



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



ELIZABETE DE LIMA INOUE

**OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE  
IVAIPORÃ-PR**

IVAIPORÃ-PR  
2018

ELIZABETE DE LIMA INOUE

OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE  
IVAIPORÃ-PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientadora:** Profa. Ms. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

IVAIPORÃ-PR  
2018

ELIZABETE DE LIMA INOUE

**OS DESAFIOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE  
IVAIPORÃ-PR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em:

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Orientador  
Claudiana Tavares da Silva Sgorlon  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof. Componente da Banca  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof. Componente da Banca  
Universidade Estadual de Maringá

IVAIPORÃ-PR  
2018

*Dedico este trabalho ao autor da  
sabedoria, aos meus familiares,  
professores e amigos.*

## AGRADECIMENTOS

O meu primeiro agradecimento é para o Emanuel, o dono da sabedoria, que me proporcionou forças, paciência e sabedoria para que fosse possível concluir o trabalho de conclusão de curso.

Também quero agradecer minha família, minha mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos que me apoiaram desde o primeiro ano do curso. Quero agradecer ao meu pai (*in memoriam*) pelos conselhos e incentivo para cursar o ensino superior.

Agradeço aos verdadeiros amigos que sempre foram bons companheiros, amigos que conheci na universidade, e fora da universidade, em especial os companheiros do curso de Serviço Social, que com todo amor e carinho guardarei as lembranças positivas. Agradeço o apoio e amizade das minhas supervisoras de campo de 2017 e 2018 que sempre torceram pela minha formação, Débora Cristina da Silva e Regiane Martins de Oliveira.

Contudo eu agradeço a todos os meus professores da graduação pela dedicação em passar um bom conhecimento. Foram momentos bons e desafiadores que contribuíram para minha formação. Obrigada professores que acompanharam a minha história na universidade, os meus desafios e conquistas. Sou grata pela compreensão de cada um. Em especial agradeço à minha orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso, uma excelente profissional. Para mim foi um privilégio ser orientada pela Doutoranda Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, que com toda sua força, dedicação e competência me inspirou a ser mais forte para enfrentar os meus desafios acadêmicos.

*Que você tenha esperança mesmo quando o sol não nascer*  
(CURY, 2003, p.2).

INOUE, Elizabete de Lima. **Os desafios da pessoa com deficiência nas Instituições de Ensino Superior Presenciais no Município de Ivaiporã-PR.** 2018. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2018.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objeto de pesquisa a pessoa com deficiência. Nesta perspectiva, traçou-se o seguinte objetivo geral: conhecer a realidade dos alunos com deficiência nas instituições de ensino superior presenciais no município de Ivaiporã-PR., partindo da análise sobre a adequação que as instituições promovem para atender os alunos com deficiência. Tendo como metodologia a pesquisa qualitativa, de abordagem exploratória, composta por pesquisa bibliográfica e de campo. Os dados coletados foram sistematizados e submetidos à análise de conteúdo. A pesquisa foi desenvolvida em um viés crítico, destacando a efetivação do direito de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência. Para isso o procedimento realizado para a coleta de dados foi de entrevistas semiestruturadas com questões abertas e fechadas, realizada com quatro acadêmicos com deficiência das instituições de ensino superior presenciais do município de Ivaiporã-PR. A pesquisa estruturou-se em três capítulos, no qual o primeiro discute como o conceito de deficiência foi mudado desde a antiguidade até a contemporaneidade, e o significado das diferentes representações da deficiência. O segundo capítulo apresenta historicamente as instaurações das legislações que garantem a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência na educação básica à superior. O terceiro capítulo contempla a análise dos resultados obtidos com a pesquisa de campo, onde foi possível conhecer a particularidade de cada instituição de ensino superior presencial do município, no que concerne a adequação para atendimento da pessoa com deficiência. Contudo, conclui-se que a violação do direito à acessibilidade e ao acesso aos recursos pedagógicos ainda é presente em várias das instituições de ensino superior pesquisadas, sendo um desafio constante para as pessoas com deficiência cursarem uma faculdade.

**Palavras-chave:** Pessoa Com Deficiência. Direito. Ensino Superior. Acessibilidade. Inclusão.

INOUYE, Elizabete de Lima. **The challenges of the person with disabilities in the Institutions of Higher Education Presencial in the Municipality of Ivaiporã-PR. 2018.** 78 f. Graduation in Social Work State University of Maringá, Ivaiporã, 2018.

### **ABSTRACT**

The present Undergraduate Final Year Project's research object is the person with a disability. In this perspective, the following general objective was set: get to know the reality of students with disabilities in the face-to-face higher education institutions in the city of Ivaiporã-PR, by analyzing the adequacy the institutions promote in order to attend students with disabilities. Based on the methodology of qualitative research, of exploratory approach, composed by bibliographical and field research, the research was developed in a critical bias, highlighting the effectiveness of the right to inclusion and accessibility of the disabled person. For such, the procedure carried out to collect data was of semi-structured interviews with open and closed questions, conducted with students in higher education institutions in the city of Ivaiporã-PR. The research was structured in three chapters, of which the first one discusses how the concept of disability has been changed since the ancient world to contemporaneity, and the meaning of the different representations of disability. The second chapter presents historically the passing of laws ensuring inclusion and accessibility of the person with a disability from elementary to higher education. In the third chapter the results obtained from the research showed that it is possible to know the difference of each higher education institution in the city in terms of adequacy to attend the person with a disability, however the violation of the right to accessibility and pedagogy is still present in several institutions of higher education, so it is a continuous challenge for people with disabilities to attend college education.

**Keywords:** Person With a Disability. Right. Higher Education. Accessibility. Inclusion.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b>	- Miopia .....	25
<b>Figura 2</b>	- Estrabismo .....	26
<b>Figura 3</b>	- Astigmatismo .....	26
<b>Figura 4</b>	- Visão normal, Olho Ambliope e Ambliopia .....	27
<b>Figura 5</b>	- Hipermetropia .....	28
<b>Figura 6</b>	- Decibéis .....	29
<b>Figura 7</b>	- Exclusão, Segregação, Integração, Inclusão .....	38

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas e Técnicas
APAE	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais
CDH	Comissão dos Direitos Humanos e Legislação Participativa
CE	Comissões de Estudos
CENESP	Centro Nacional de Educação Especial
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CP	Conselho Pleno
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FENAPAE	Federação Nacional das APAES
GTEE	Grupo de Tarefa de Educação Especial
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NAPI	Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional
ONU	Organização das Nações Unidas
PC	Paralisia Cerebral
PDC	Pessoa com Deficiência
PNE	Plano Nacional da Educação
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
QI	Quociente de Inteligência
SECAD	Secretaria Continuada Alfabetização e Diversidade

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1 O CONCEITO DEFICIÊNCIA E SUAS DIFERENTES</b>	
<b>MANIFESTAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO	
DEFICIÊNCIA.....	15
1.2 DEFICIÊNCIA E SUAS DIFERENTES	
MANIFESTAÇÕES.....	20
1.3 DEFICIÊNCIA FÍSICA .....	21
1.4 DEFICIÊNCIA VISUAL .....	23
1.5 DEFICIÊNCIA AUDITIVA.....	28
1.6 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIA PSICOSOCIAL	
.....	30
1.7 DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA .....	31
<b>2 A LEGISLAÇÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM</b>	
<b>DEFICIÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA À SUPERIOR.....</b>	<b>33</b>
2.1 A LEGISLAÇÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM	
DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	33
2.2 A LEGISLAÇÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM	
DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	48
<b>3 A REALIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSERIDA NAS</b>	
<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE</b>	
<b>IVAIPORÃ-PR.....</b>	<b>54</b>

3.1 PESQUISA COM OS ACADÊMICOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS.....	54
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>73</b>
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	74
<b>APÊNCIDE.....</b>	<b>76</b>
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO.....	77

## INTRODUÇÃO

De acordo com Baptista (2015), a pessoa com deficiência desde a antiguidade vivencia desafios na efetivação dos seus direitos fundamentais e no seu reconhecimento como cidadão, o que dificulta sua inclusão e acessibilidade em diversos âmbitos da sociedade, inclusive na educação superior.

Assim a pesquisa que ora se apresenta objetiva conhecer a realidade acadêmica dos alunos com deficiência nas instituições de ensino superior presenciais do município de Ivaiporã-Pr. e tem por objetivos específicos: I) Apresentar historicamente o conceito de deficiência e suas diferentes manifestações; II) Conhecer como se desenvolveu a legislação de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência da educação básica à educação superior; III) Analisar a realidade das pessoas com deficiência inseridas nas instituições de ensino superior presenciais no município de Ivaiporã-Pr.

Por ser uma acadêmica com deficiência (PCD) nanismo<sup>1</sup>, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) e ao vivenciar as barreiras arquitetônicas e a falta de acessibilidade nos meios de locomoção para o acesso à universidade, instigou-me a escolha do tema. Diante dessa vivência, despertou-me o interesse em conhecer se as outras instituições de ensino superior do município estão ou não preparadas para receber a pessoa com deficiência. A decisão sobre a especificidade do tema se deu no ano de 2017 na UEM - CRV, em sala de aula, pautada na discussão sobre a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência no centro urbano, e por meio dessa discussão possibilitou o interesse em conhecer a realidade da garantia dos direitos fundamentais à PCD, na perspectiva de inclusão e acessibilidade no ensino superior.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência defende e garante o direito ao ensino superior no âmbito público e privado, estabelecendo a acessibilidade adequada, promovendo condições de igualdade, visando a inclusão e cidadania.

---

<sup>1</sup> “O nanismo é uma deficiência física caracterizada por baixa estatura grave”. Disponível em: <https://medicoresponde.com.br/nanismo-o-que-e-e-quais-sao-as-causas/>

**Art. 30.** Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

Para Brasil (2015), o direito da acessibilidade à pessoa com deficiência deve se dar nas instituições públicas e privadas, sendo disponibilizado provas acessíveis conforme a necessidade de cada aluno, considerando a particularidade linguística de cada pessoa com deficiência, até mesmo a tradução em língua de sinais.

Assim, a fim de atingir os objetivos propostos, definiu-se a pesquisa de natureza qualitativa<sup>2</sup>. A tática para a realização desse estudo se deu por meio de pesquisa bibliográfica<sup>3</sup> e pesquisa de campo<sup>4</sup>. As entrevistas foram desenvolvidas com alunos que estudam nas instituições de ensino superior presenciais do município de Ivaiporã-Pr., sendo 4 (quatro) alunos de 3 (três) instituições presenciais

---

<sup>2</sup> A abordagem qualitativa oferece três diferentes possibilidades de se realizar pesquisa: a pesquisa documental, o estudo de caso e a etnografia. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando "captar" o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n3/a04v35n3.pdf>

<sup>3</sup> A pesquisa bibliográfica é aquela realizada em livros, revistas, jornais e etc. Ela é básica para qualquer tipo de pesquisa (COSTA; COSTA, 2015, p. 36).

<sup>4</sup> Procura o aprofundamento de uma realidade específica. É basicamente realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações do ocorrem naquela realidade. Acesso em: <https://wp.ufpel.edu.br/ecb/files/2009/09/Tipos-de-Pesquisa.pdf>

diferentes. Assim a entrevista foi realizada por meio de uma gravação, de acordo com a autorização do entrevistado, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) e posteriormente, transcrito.

O capítulo I apresenta o conceito de deficiência e suas diferentes manifestações, no qual Corrent (2016) e FEBRABAN (2006) apresentam como a pessoa com deficiência foi conceituada e tratada desde a antiguidade à contemporaneidade. Para apresentar as diferentes manifestações, tem-se como base principal em Gascón et al. (2013), Brasília (2000), Maia (2007), Moreira (2011), que adequadamente trazem a definição de diferentes manifestações de deficiência.

O capítulo II aborda como se deu o processo de construção da legislação de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência da educação básica à educação superior. Para tanto, no processo de instauração das legislações brasileiras, Montoan (2011), Ministério da Educação (2008), Bridi (2011), colocam que ocorreram importantes acontecimentos para essa realização, como convenções internacionais, encontros, seminários e movimentos sociais. Assim a primeira inclusão legal da PCD na educação básica se dá por meio da Lei de Diretrizes e Bases n.º 4.024/1961. Entretanto, na educação superior a primeira Lei aprovada foi a de n.º 11.096/2005, tendo a Norma 9050/2015 da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) como principal normativa adequada para estabelecer meios que promovam a acessibilidade à PCD.

Para finalizar, o capítulo III refere-se ao conhecimento da realidade do município por meio da pesquisa de campo, tendo como base a entrevista semi-estruturada, na qual visa comparar a realidade dos acadêmicos entrevistados diante das legislações que garantem a inclusão e acessibilidade no ensino superior.

Em seguida, para finalizar a pesquisa, são apresentadas as considerações finais.

# **1 O CONCEITO DEFICIÊNCIA E SUAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES**

Este capítulo objetiva apresentar historicamente como foi entendido o conceito de deficiência ao longo da história, da Antiguidade à Contemporaneidade, no qual o conhecimento parte da dimensão teocêntrico para a antropocêntrica. Também visa apresentar o que se entende por deficiência e suas diferentes representações. Para tanto inicia-se discutindo sobre a evolução histórica do conceito deficiência e na sequência aborda-se sobre a deficiência e suas diferentes representações.

## **1.1 Evolução Histórica do Conceito Deficiência**

Para compreender a evolução histórica do conceito deficiência é importante destacar três períodos como: a Idade Antiga, Idade Média e Idade Contemporânea. Assim é possível perceber que as mudanças do conceito deficiência trazem constantemente à contemporaneidade conhecimentos coerentes (FEBRABAN, 2006, p. 8).

Em primeiro momento convém apresentar o conceito da deficiência na antiguidade oriental. A base de conhecimento nesse período era fundamentada na crença religiosa. É possível perceber diferentes conhecimentos e crenças sobre a deficiência entre o Egito, Grécia e a Roma. No Egito, a 'deficiência' era entendida como um Deus, como um indivíduo, assim não se excluía o deficiente, pois acreditava que o valorizando seriam prósperos. Já na Grécia, a realidade é diferente, pois a pessoa com deficiência era excluía, entretanto, acreditavam que o valor de qualquer pessoa estava em um corpo saudável, e esteticamente no padrão de beleza considerada bonita na época, no qual pessoas com deficiência não se inseriam nesse padrão. Na Roma não era diferente, pois a postura era de preconceito e desprezo para com o deficiente, assim a rejeição se dava desde quando nasciam. Pela rejeição das mães para com os bebês que nasciam com deficiência, tornava-se comum matar, sacrificar bebês ou abandono dos mesmos (CORRENT, 2016).

Neste sentido, "na Antiguidade a deficiência era entendida como maldição. Somente na Idade média que este comportamento começou a mudar, devido a



influência da Igreja Católica.” (FEBRABAN, 2006, p. 8)

Na idade antiga o conceito deficiência era místico, no qual:

Podemos relatar, de acordo com a história dos povos antigos, como a dos hebreus, por exemplo, que a presença da deficiência, tanto em pessoas como em animais, era considerada uma abominação, muito pela associação reducionista da questão da “imagem e semelhança a Deus”, marginalizando e segregando os que assim não se identificassem (PLATT, 1999, p. 71).

Analisando a sociedade antiga e buscando dados sobre como o conceito deficiência era entendido na época, é possível encontrar informações por meio de passagens que são encontradas na literatura grega e romana, como na Bíblia<sup>5</sup>, no Talmud<sup>6</sup> e no Corão<sup>7</sup>. Na cidade de Esparta<sup>8</sup> as crianças que nasciam com alguma deficiência ou prematuras eram excluídas, comenta-se que os romanos descartavam-se de crianças deformadas e indesejadas em esgotos localizados ironicamente no lado externo do Templo da Piedade (ARANHA, 2001, p. 2).

Para Aranha (2001) esse período antigo é entendido como a exclusão da pessoa com deficiência, sendo um momento marcado pela nobreza, servos e senhores. É nesse contexto que o deficiente, como qualquer outra pessoa do povo, escravo, servo, parecia não ter valor como um ser humano, já que sua extermiação não se interpretava como um problema ético e moral.

Convém destacar que cada grupo de pessoas e povos tinham seu conceito e tratamento para com a pessoa com deficiência, assim:

A síntese de tais informações, entretanto, vai pouco além do fato de que a existência das pessoas hoje chamadas com deficiência era registrada e conhecida. Ela nos diz que a abordagem ao diferente variava de grupo a grupo. Alguns matavam-nos; outros, advogavam a convivência amigável; outros ainda, puniam-nos por considerarem a doença, a fraqueza e a deficiência resultantes de possessão demoníaca, sendo a punição a única forma de se livrar do pecado, da possessão e de se reparar os pecados. Assim, observa-se que sua desimportância no contexto da organização sócio-político-

<sup>5</sup> Livro sagrado religioso do Cristianismo. Ver: <http://plenitudenovivercristao.blogspot.com.br/2011/10/biblia-o-livro-sagrado-dos-cristaos.html>.

<sup>6</sup> Livro sagrado religioso que dá base ao Judaísmo. Ver: <https://www.islamreligion.com/pt/articles/332/o-talmude-e-seus-autores/>.

<sup>7</sup> Livro sagrado religioso do Islamismo. Disponível no site: [http://www.xr.pro.br/livros/O\\_Corao.html](http://www.xr.pro.br/livros/O_Corao.html).

<sup>8</sup> Esparta foi conhecida por ser uma das principais Cidades-Estados da Grécia Antiga que se localiza no continente Europeu no qual tornou-se uma cidade militarista. Ver: <https://humanidades33.webnode.com/news/a-grecia-antiga/>.

econômica associava-se ao conjunto de crenças religiosas e metafísicas, na determinação do tipo de relação que a sociedade mantinha com o diferente (ARANHA, 2001, p. 3).

Na antiguidade clássica os bebês recém nascidos que tinham deficiência eram abandonados e sacrificados. No século IV, as PCD são excluídas e passam habitar em instituições asilares voltadas para marginalizados sem atendimento específico. Assim, “entre os séculos XI e XII, as incapacidades físicas e os problemas mentais eram considerados sinais da ira divina, tachados como “castigo de Deus” (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p. 7).

De acordo com Aranha (2001) a Idade Média é marcada pelo mesmo sistema de produção da Antiguidade, fundamentado em atividades de pecuária, artesanato e agricultura. Cabe salientar que a Idade Média também é conhecida pela domínio da Igreja Católica, a mesma possuía uma influência na sociedade para explicar fatos e fenômenos. É nesse período que tem-se dois acontecimentos: a Inquisição Católica e a conseqüente Reforma Protestante. Tal reforma foi um movimento em oposição à Igreja Católica Romana. Assim, esses dois diferentes sistemas políticos-religiosos passaram a dominar na sociedade e ambas religiões entendiam que a deficiência era um fenômeno metafísico, rejeitado por Deus, até mesmo de possessão negativa.

Diante desse contexto da Idade Média é importante salientar que em determinado momento tem-se o rompimento do entendimento da deficiência com a ideologia religiosa no padrão da antiguidade clássica. Assim o deficiente começa ser visto numa perspectiva mais humana. Entende-se que Deus enviou a deficiência como provação, como oportunidade de praticar um dos maiores valores que é a caridade, portanto era provar sua fé por meio de suas ações. Assim a caridade foi constantemente praticada a ponto dos líderes religiosos começarem a fundar abrigos e instituições dos trabalhos de caridade (BONFIM, 2009, p. 25-26).

Para chegar na Idade Contemporânea, houve uma transição chamada Renascimento Cultural<sup>9</sup>. Assim é importante destacar que:

---

<sup>9</sup> Na transição da Idade Média para a Idade Moderna ocorre uma verdadeira revolução intelectual conhecida como Renascimento Cultural. Suas origens na Itália, seus fatores, suas características, bem como sua expansão para outros países da Europa são alguns dos temas contemplados por este módulo.

Com o Renascimento, observa-se o desenvolvimento de uma mudança conceitual significativa em relação à origem das deficiências. A deficiência, que no Medievo era explicada, principalmente, a partir da ética cristã, começa a perder sua conotação moral. As idéias de hereditariedade, contágio, infecções causadas por germes e micróbios são elaboradas e explicadas a partir da observação de processos naturais, sem nenhum componente metafísico (BONFIM, 2009, p. 28).

Nesse contexto do Renascimento Cultural, da capacidade do homem conhecer a realidade por bases concretas e científica como o iluminismo<sup>10</sup>, que se trouxe diferentes relações ao atender a PDC, como na medicina. Entende-se que era constrangedor à PCD estar sujeita a caridade, dessa forma surgem as primeiras instituições beneficentes, que começam a interpretar a PCD numa visão social de integração na educação e reabilitação<sup>11</sup> da mesma (BONFIM, 2009, p. 29).

No período contemporâneo entende-se que:

No século XVIII, a partir do registro enciclopédico do conhecimento produzido sobre o mundo natural, o Iluminismo e as novas configurações políticas e econômicas fundadas naquele momento levaram à consolidação do que se entende por conhecimento científico. Assim, a biologia e a medicina passam a ser as responsáveis pela explicação do funcionamento do corpo e do tratamento de suas imperfeições e males. A forma incipiente do tratamento médico da deficiência consistia essencialmente na reclusão social e experimentação, iniciando o chamado Paradigma da Institucionalização da Deficiência no que diz respeito à relação entre as pessoas com deficiência e a sociedade (FRANÇA, 2014, p. 110).

As instituições que atendem a PCD nesse momento são aprimoradas buscando a qualidade de instalações, tecnologias adequadas e meios para facilitar as barreiras à vida social. Entretanto a intenção dessas ações era recuperar os atrasos que a Idade Antiga e Idade Média proporcionaram para com o atendimento à

<sup>10</sup> O Iluminismo é também conhecido como "Século das Luzes", foi um movimento intelectual europeu surgido na França no século XVII. A principal característica desta corrente de pensamento foi defender o uso da razão sobre o da fé para entender e solucionar os problemas da sociedade. Ver: <https://www.todamateria.com.br/iluminismo/>

<sup>11</sup> A habilitação/reabilitação compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. Ver: <http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-pessoa-com-deficiencia/reabilitacao>

PCD, como os preconceitos, e a exclusão social (BONFIM, 2009, p. 31).

É relevante destacar que “o século XIX só reforça o modelo iniciado no fim do século XVIII em relação às pessoas com deficiência: a assistência se dá na forma da reclusão e reabilitação” (BONFIM, 2009, p. 31).

O conhecimento científico foi de tal importância que trouxe para o século XX a expansão da reabilitação da PCD, no qual a deficiência é vista como alteração biológica, assim proporcionando as mesmas um conjunto de ações médicas terapêuticas, sociais e profissionais, percebeu-se que não era apenas um atendimento médico, mas uma integração na sociedade. Desta forma o conhecimento científico trouxe essa integração da pessoa com deficiência na sociedade (BONFIM, 2009, p. 31).

Nesse cenário a reabilitação de conjuntos de conhecimentos e atendimentos é fundamental, pois introduz uma visão social de direitos à PCD, sendo possível ver o desenvolvimento dessa integração, que além de proporcionar meios para o deficiente se locomover fisicamente, também promove a integração no mercado de trabalho, na educação formal, à cultura e o lazer (BONFIM, 2009, p. 32).

Entretanto se faz necessário entender que:

Com a revolução industrial, passou-se a valorizar a formação de cidadãos produtivos e do aumento da mão de obra; pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas como possibilidade de mão de obra (PLATT, 1999, p. 71).

O século XX é um período pós primeiras Guerras Mundiais, nesse contexto várias pessoas que estavam na batalha sofreram fraturas ao ponto de serem multiladadas e assim ficarem deficientes, é nesse momento que se evolui e amplia-se os projetos para a reabilitação para os ex-combatentes que voltaram da guerra, e a partir desse período começa-se pensar na terminologia da PCD. Entretanto na década 1920 à 1990 ocorreram várias mudanças sobre a terminologia. Na década de 1920 acreditou que a PCD tinha sua capacidade reduzida, cujo termo era denominado como incapacitado. Em 1960 e 1980 as expressões foram usadas como “deficientes” e “excepcionais” pois as pessoas com deficiência foram consideradas menos eficientes e diferentes das outras pessoas que não tinham deficiência, em relação a isso foi necessário mudar o termo por meio de análises (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p. 11).

A Cartilha “Coleção Paraná Inclusivo” (2017) apresenta que no ano de 1988 o conceito muda para “pessoa portadora de deficiência”. Porém, foi um conceito criticado da palavra “portador” que deu o sentido de que se pode deixar de portar, e o deficiente não deixa de portar sua deficiência. É em 1990 que passou-se a utilizar o termo “pessoas com necessidades especiais”, mas o termo foi revisado novamente por conta que qualquer pessoa pode ter necessidades especiais, como a mulher gestante, o idoso, entre outros. Apenas em 2009 que a terminologia passou a ser oficializada coerentemente como: “pessoa com deficiência”. Esta foi decretada na Convenção Internacional em relação aos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU<sup>12</sup>, sendo utilizada até hoje.

## 1.2 Deficiência e Suas Diferentes Manifestações

Faz-se importante apresentar o que é deficiência, assim como suas diferentes manifestações.

Para compreender o que vem a ser pessoa com deficiência, cabe destacar o que Resende e Vital (2008) enfatizaram no documento “A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada”, em seu artigo 1º:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (RESENDE; VITAL, 2008, p. 27).

Segundo Moreira (2011) deficiência é a “perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente” (MOREIRA, 2011, p. 35).

Cabe destacar que o conceito de deficiência tem a seguinte classificação:

As deficiências podem ter origem genética e surgir no período da gestação, em decorrência do parto ou nos primeiros dias de vida do bebê. Na vida adulta, podem ser consequência de doenças transmissíveis ou crônicas, perturbações psiquiátricas, desnutrição, abusos de drogas, traumas e lesões. As deficiências adquiridas além

---

<sup>12</sup> A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundial. Ver: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

de causadas por sequelas de doenças podem ser provocadas também por acidentes (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p.12).

Existem 6 (seis) diferentes manifestações de deficiências, que podem ser classificadas cada uma com sua especificidade. Assim coloca-se a deficiência física, a deficiência visual, a deficiência auditiva, a deficiência intelectual, a deficiência psicossocial e a deficiência múltipla (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p. 13).

### **1.3 Deficiência Física**

A deficiência física, segundo a Cartilha “Coleção Paraná Inclusivo” (2017) apresenta várias formas como: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral e nanismo.

A primeira mencionada é a Paraplegia, é considerada a perda total das funções motoras. Para Gascón et al. (2013) pode considerar que a paraparesia é conhecida como paraparesia espástica, sendo um problema crônico, é diagnosticada como uma enfermidade neurológica. A manifestação da deficiência se dá nos membros inferiores e até nos dias atuais não foi encontrada uma forma, ou maneira para mudar a situação das pessoas que as desenvolvem (GASCÓN et al. 2013, p. 34).

Já a deficiência monoplegia é a “perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior) (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p.18).

Conforme Duarte et al. (2015) entende-se deficiência monoparesia como “perda parcial das funções motoras de um só membro (inferior ou posterior) (DUARTE et al. 2015, p. 3).

Segundo Duarte (2015) a deficiência tetraplegia é a “perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores” (DUARTE et al. 2015, p. 3).

Segundo Ávila e Rocha (2014) para compreender a deficiência tetraparesia em primeiro momento se faz necessário conhecer a paralisia cerebral (PC), no qual a mesma é uma alteração do sistema nervoso que se expressa em diversas formas, dentre elas a tetraparesia, assim:

A tetraparesia espástica assimétrica é um tipo de PC que afeta completamente os membros superiores e um inferior, acabando por interferir também no outro membro inferior, porém, de forma menos intensa. Esses distúrbios cerebrais de caráter estacionário são devidos a alguma lesão ou às anomalias do desenvolvimento (ÁVILA; ROCHA, 2014, p. 23).

A deficiência física triplegia está relacionada com a “perda total das funções motoras em três membros” (DUARTE et al. 2015, p. 3).

A triparesia se difere da triplegia, pois ela está relacionada com a “perda parcial das funções motoras em três membros” (MACEDO, 2008, p. 128).

Entretanto Hemiplegia, Hemiparesia, Ostomia, Amputação, Paralisia Cerebral são entendidas assim:

Hemiplegia - Perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo) [...] Hemiparesia - Perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo) [...] Amputação - Perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro [...] Ostomia - Intervenção cirúrgica que cria um ostoma (abertura, ostio) na parede abdominal para adaptação de bolsa de coleta; processo cirúrgico que visa à construção de um caminho alternativo e novo na eliminação de fezes e urina para o exterior do corpo humano (colostomia: ostoma intestinal; urostomia: desvio urinário) [...] Paralisia Cerebral - Lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental (MACEDO, 2008, p. 3).

Segundo Cervan et al. (2008) para conhecer sobre o que é a deficiência nanismo é importante saber que existe vários tipos de nanismo, dentre eles o mais conhecido é o acondroplasia, assim:

A acondroplasia é a mais freqüente displasia esquelética de membros curtos, resultante de uma mutação genética que afeta a ossificação endocondral. O processo básico é uma inabilidade da placa epifisária em produzir cartilagem colunar, o que resulta um crescimento insuficiente dos ossos longos, tornando a linha de ossificação irregular e alterando o fechamento das epífises. Tal displasia é caracterizada como um distúrbio autossômico dominante, no qual cerca de 80% a 90% dos casos são representados por novas mutações, o que implica que majoritariamente os pais de filhos acondroplásicos não apresentam a mutação gênica (CERVAN et al. 2008, p.106).

Cabe destacar que a deficiência nanismo não é entendida como uma tendência dominante hereditária, pois pessoas que possuem ou não a deficiência nanismo podem ter filhos com nanismo, assim é uma mutação genética, na formação do feto. A manifestação se define nitidamente pela baixa estatura, que interfere na diferença de tronco/membros menores; portanto não interfere no desenvolvimento intelectual (CERVAN et al. 2008, p.106).

#### 1.4 Deficiência Visual

Nesse contexto faz-se necessário destacar o conceito da Deficiência Visual, que para a Cartilha “COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO” (2017) entende-se que a classificação da deficiência visual se dá por três níveis, o de baixa visão, o próximo a cegueira e a cegueira. O nível da baixa visão coloca-se como leve, moderada ou profunda pelo qual é compensada com meios como lentes de aumento de lupas e ajudas de bengalas. O nível próximo a cegueira é quando há possibilidade da pessoa diferenciar a luz e a sombra, mas que já se utiliza do sistema Braille<sup>13</sup> para ler e escrever, utiliza dos recursos de audições para acessar o computador, e se locomove com a bengala. No nível da cegueira a pessoa utiliza-se do sistema Braille, da bengala e das orientações de mobilidade.

Segundo Brasília (2000) a deficiência visual se entende pelo aspecto de visão subnormal e cegueira. Na visão subnormal está relacionada a baixa visão, se entende como a alteração da capacidade visual, de problemas como miopia, estrabismo, astigmatismo, ambliopia, hipermetropia, que podem ou não constituir a deficiência visual, isso dependerá do nível de cada problema.

Nessa perspectiva compreende-se que:

Uma definição simples de visão subnormal é a incapacidade de enxergar com clareza suficiente para contar os dedos da mão a uma distância de 3 metros, à luz do dia; em outras palavras, trata-se de uma pessoa que conserva resíduos de visão (BRASÍLIA, 2000, p. 6)

Para o Conselho Nacional do Ministério Público (2014), entende-se por deficiência visual:

---

<sup>13</sup> O Braille é um sistema de leitura que utiliza o tato, ou seja, é a leitura com as mãos. Possui 64 símbolos baseados em relevos e combinações de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada. Ver: <https://www.eusemfronteiras.com.br/braille-inclusao-e-comunicacao/>



Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (CNMP, 2014, p. 8).

A partir de Brasília (2000) entende-se que a cegueira e perda total da visão:

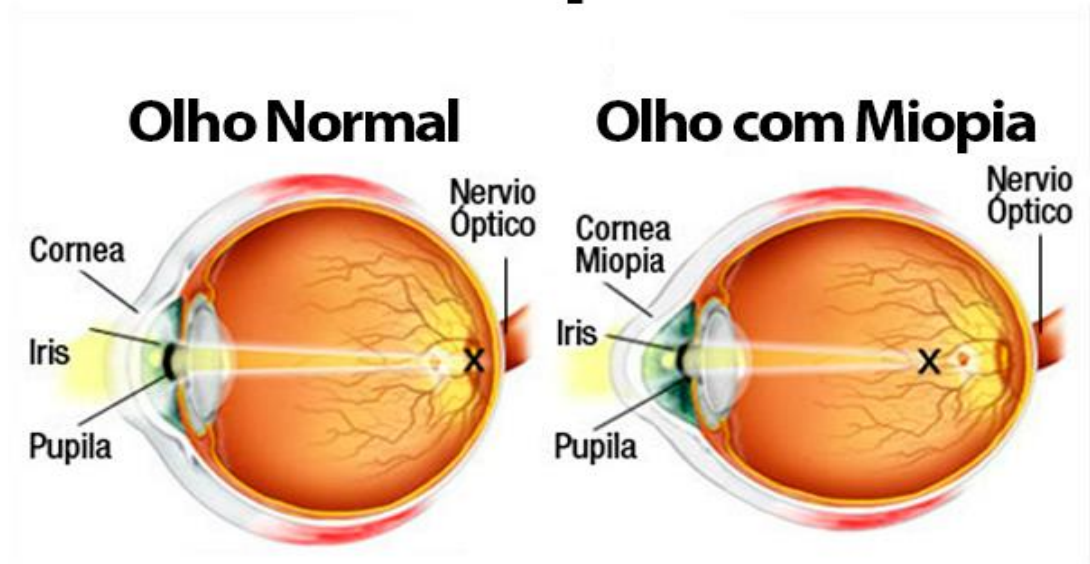
Pode ser adquirida, ou congênita (desde o nascimento). O indivíduo que nasce com o sentido da visão, perdendo-o mais tarde, guarda memórias visuais, consegue se lembrar das imagens, luzes e cores que conheceu, e isso é muito útil para sua readaptação. Quem nasce sem a capacidade da visão, por outro lado, jamais pode formar uma memória visual, possuir lembranças visuais (BRASÍLIA, 2000, p. 8).

De acordo com Cunha (2000) a miopia é dividida em primária e secundária. A primária se reparte em fisiológica, intermediária, patológica e curvatura. Na secundária acontece alterações de organizações de diversas partes no globo ocular. A deficiência visual se enquadra com o número do grau negativo que a pessoa possui. Com base nisso analisa-se que:

Os vários tipos de miopia primária podem ser diferenciados pelo comprimento axial do globo ou, mais frequentemente, por seu estado refratométrico: aqueles com miopia abaixo de -3,00 dioptrias (D) são portadores de miopia fisiológica; os que apresentam entre -3,00 e -5,00 D apresentam tanto miopia fisiológica como intermediária e aqueles com refrações entre -5,00 e -8,00 D possuem miopia intermediária ou patológica. Indivíduos com miopia superior a -8,00 D são portadores, invariavelmente, de miopia patológica. Na miopia fisiológica os olhos são normais quanto ao aspecto fundoscópico: na intermediária o comprimento axial está aumentado e as alterações fundoscópicas são mínimas, como a formação de crescentes peripapilares e discreta palidez da coróide. Na miopia patológica ocorre alongamento do globo e alterações em todas as camadas do olho. Ao exame fundoscópico podem se observar estafilomas posteriores, degeneração macular e membranas neovasculares. Os indivíduos com miopia por curvatura são aqueles que apresentam alterações importantes na córnea, como ceratocone, ou no cristalino, como esferofacia. Como o comprimento axial do globo nesses casos é normal, o risco de degenerações na retina não difere dos olhos emétopes (CUNHA, 2000, p. 231).

Figura 1: Miopia

# Miopia



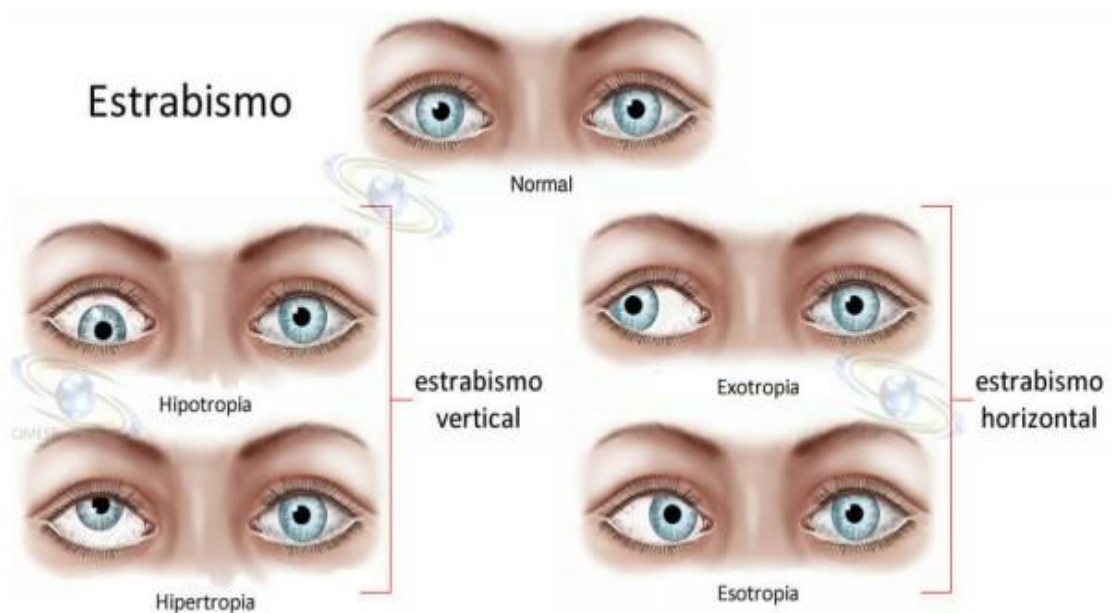
**Fonte:** <http://ourioticas.com.br/wp-content/uploads/2016/12/o-que-e-miopia-1.jpg>

Para Shimauti (2012), o estrabismo entende-se como um desvio de alinhamento no óptico que pode ocorrer em qualquer idade, relacionado com doenças neurológicas, vasculares, tireoide, tumores cerebrais e traumas cranianos. Para tanto cabe salientar que:

A classificação é de acordo com a direção do desvio em relação ao objeto de fixação, categorizando os esodesvios (ET) quando os eixos visuais estão convergentes em relação ao objeto ou ponto de fixação; exodesvio (XT) quando divergem em relação ao objeto ou ponto de fixação; hiperdesvio (HT) quando os eixos estão desviados no sentido vertical e, se mais baixo, hipotropia e hipertropia, quando mais alto em relação ao objeto de fixação (SHIMAUTI, 2012, p. 92).

Assim é possível compreender o desvio do alinhamento óptico, o estrabismo por meio da figura abaixo:

**Figura 2: Estrabismo**

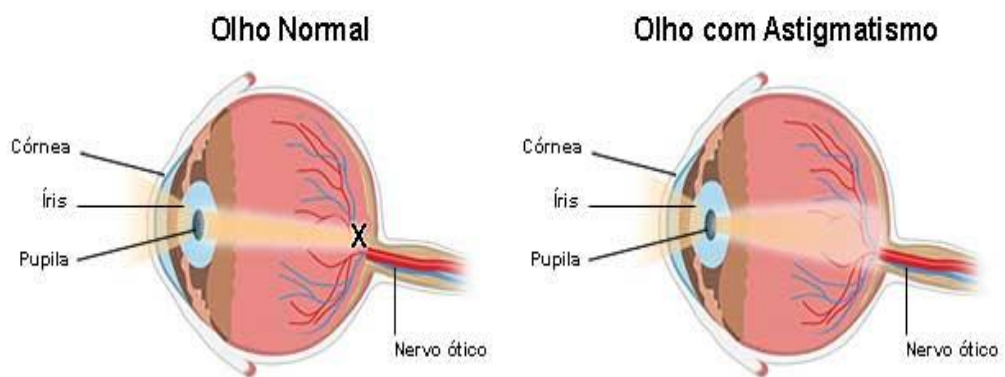


**Fonte:** <http://clinicacastilho.med.br/oftalmologia/estrabismo/>

O astigmatismo é entendido conforme Moreira (2001) como uma complexidade no sistema óptico ao conceber um ponto focal na retina, pela diferença na curvatura das superfícies do globo ocular, cria-se uma imagem desfocada e desalinhada tanto para visão de longe quanto de perto. Entende-se que “o astigmatismo pode ser hereditário sob a forma autossômico dominante, autossômico recessivo ou ligado ao cromossoma X” (MOREIRA, 2001, p. 271).

**Figura 3: Astigmatismo**

### O que é astigmatismo?



Com visão normal as imagens são formadas na retina e num único ponto de focagem.

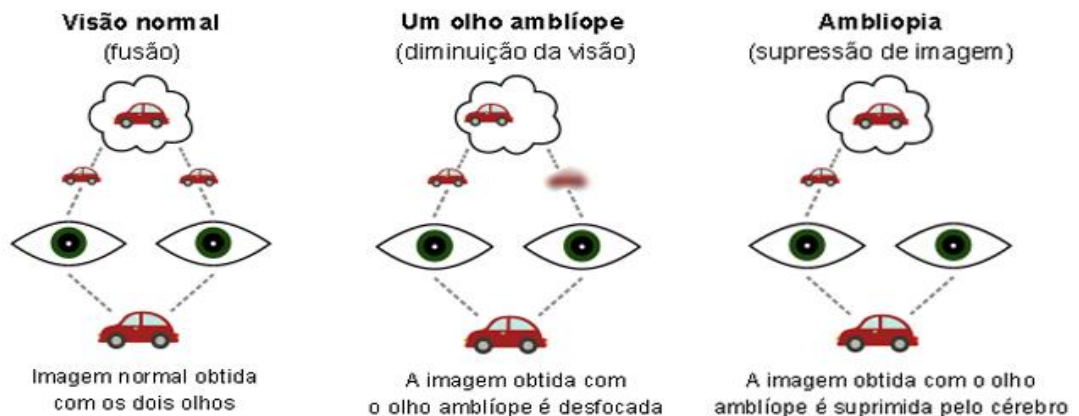
Os objectos são focados em múltiplos pontos distorcendo desta forma a visão.

**Fonte:** <https://boaformaesaude.com.br/o-que-e-astigmatismo-sintomas-e-curas/>

Para Costa (2006), ambliopia traz por seu significado grego como visão borrada, é definida como o baixo entendimento visual.

Causada por falta de estímulo adequado à retina durante o período crítico de desenvolvimento das funções visuais, o que pode causar lesões neurológicas secundárias representadas por atrofia de neurônios do corpo geniculado lateral e córtex estriado(1-2). Apresenta como principais causas: estrabismo, altas ametropias não corrigidas, anisometropias e opacidades de meios (COSTA, 2006, p. 181).

**Figura 4: Visão Normal, Olho Amblíope, Ambliopia**



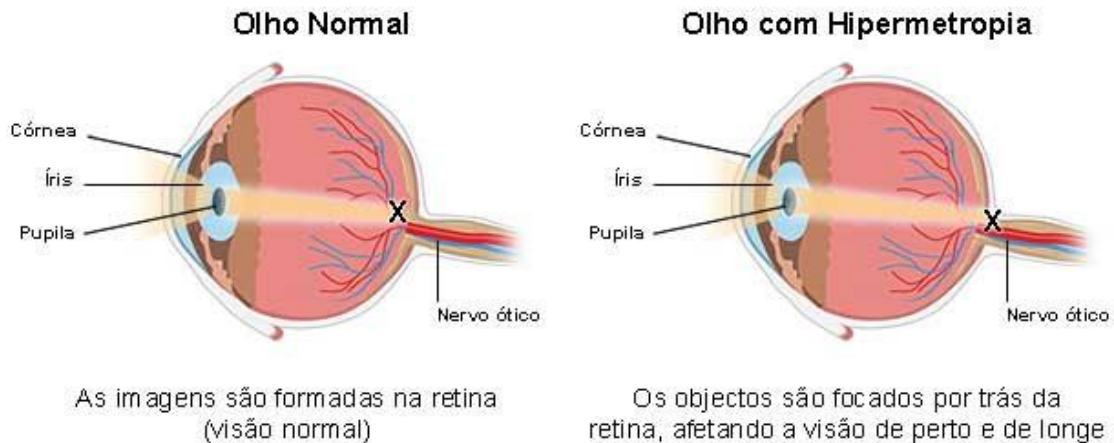
**Fonte:** <https://www.saudebemestar.pt/pt/clinica/oftalmologia/ambliopia/>

Segundo a Geraissate (2000) a hipermetropia é conhecida como a alteração do foco atrás da retina, cabe conhecer que:

A Hipermetropia é uma anomalia refracional, resultante da incongruência entre a potência das dioptrias oculares e a longitude axial do olho. Os raios procedentes do infinito (paralelos) apresentam o seu foco atrás da retina, quando o olho está em repouso. Se um objeto situado no infinito for se aproximando pouco a pouco do olho, será visto cada vez mais embaçado, já que a imagem retiniana vai desfocando progressivamente. Quanto mais divergentes forem os raios que incidem no olho, mais atrás se formará a imagem e mais borrada ficará, porque maior será o círculo de difusão. É a condição anatômica do olho curto (GERAISSATE, 2000, p. 499).

**Figura 5: Hipermetropia**

### O que é hipermetropia?



**Fonte:** <https://www.saudebemestar.pt/pt/clinica/oftalmologia/hipermetropia/>

## 1.5 Deficiência Auditiva

A deficiência auditiva é a perda parcial ou total da audição, a causa pode ser genética na formação do bebê, na gestação ou lesões nos membros que compõem a audição. A deficiência auditiva pode ser entendida por três níveis: o nível leve, o moderado e profundo. O nível leve considera a pessoa que possui dificuldades em compreender os sons de uma conversa de uma fala humana. No nível moderado a pessoa utiliza de meios para ouvir, como aparelho ou prótese auditiva. No profundo a pessoa utiliza de meios para se comunicar, assim torna-se necessário o uso de técnicas como: leitura labial e de línguas de sinais, como Libras (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p. 14).

Assim destacamos que:

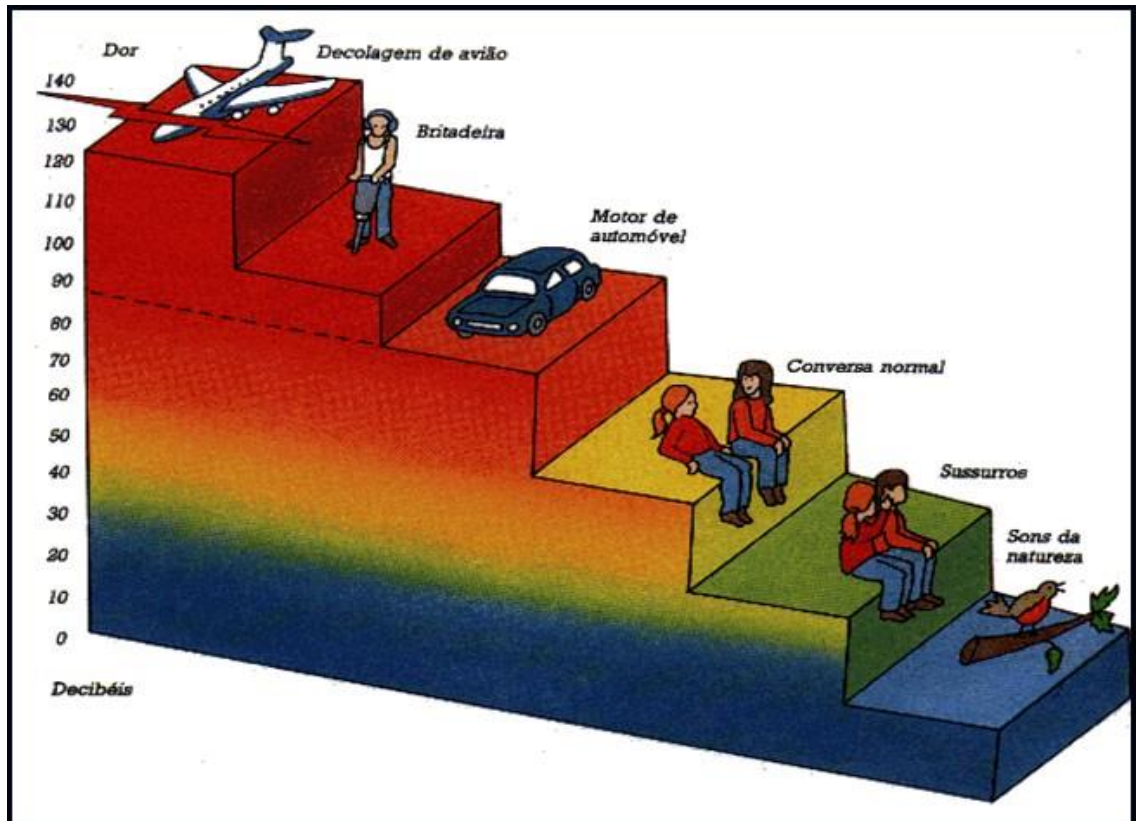
A pessoa com deficiência auditiva ou com surdez apresenta perda parcial ou total de audição em determinadas frequências por conta de doenças congênitas ou adquiridas, o que dificulta a compreensão da fala por meio da audição (órgão: ouvido, que a partir do ano de 2.000 passou a ser denominado Orelha). A deficiência auditiva pode manifestar-se por:

- Surdez leve/moderada: assim considerada quando a perda auditiva ocorre entre 40 e 70 decibéis em ambos os ouvidos e dificulta, mas não impede, a pessoa de se expressar oralmente, bem como de perceber a voz humana com ou sem a utilização de uma prótese auditiva.
- Surdez severa/profunda: assim considerada quando a perda auditiva ocorre acima de 70 decibéis, o

que vai impedir a pessoa de entender, com ou sem aparelho auditivo, a voz humana, bem como de adquirir naturalmente o código da língua oral (fala) (MAIA, 2007, p. 17).

Para compreender os decibéis, é bom entender a escala de sonoridades e assim a partir de Maia (2007) destacamos a imagem a seguir:

**Figura 6: Decibéis**



Fonte: <http://player.slideplayer.com.br/3/380370/data/images/img12.jpg>

## 1.6 Deficiência Intelectual e Deficiência Psicossocial

Para explicar a deficiência intelectual se faz necessário conhecer as características da mesma, que estão relacionadas ao exercício intelectual considerado inferior a média, cujas manifestações se apresentam antes dos 18 anos. As limitações que a pessoa com deficiência intelectual encontra é associada a duas ou mais áreas adequativas como a comunicação, saúde, cuidados pessoais, atividades acadêmicas, lazer e trabalho. O desempenho acadêmico normalmente é estabelecido pelo coeficiente de inteligência (QI) no qual a média é equivalente a 100. É avaliado os testes como deficiência intelectual de QI de 70 – 50 de grau leve,

o QI de 50 - 35 de grau moderado, o QI de 35 – 20 grau severo e o QI abaixo de 20 considerado de grau profundo. Os fatores da deficiência intelectual, com base em estudo científico, pode ser diagnosticado por causas biológicas, psicossociais. Na (DI) de grau leve pode ser associada com os problemas de gravidez, como a má qualidade do desenvolvimento do bebê, tendo problemas relacionados à oxigenação, infecções e traumas [...]. (OMS *apud* MOREIRA, 2011)

Com base em Moreira (2011) para chegar ao termo deficiência intelectual, ocorreu uma evolução, no qual desde a década de 1990 o termo passou por mudanças. Assim em 2006 a Associação Americana de Retardo Mental (AAMR,1992) muda o termo para deficiência intelectual (DI). Portanto:

Em junho de 2006, os membros da AAMR votaram pela mudança do nome para “Associação Americana de Desabilidades Intelectuais e do Desenvolvimento”, seguindo a tendência da Organização Mundial de Saúde que substituiu o termo “retardo mental” por desabilidade intelectual que no Brasil corresponde à deficiência intelectual (DI). Acredita-se que as estimativas do número de pessoas com DI tenham relação com o grau de desenvolvimento do país, situando-se entre 4,6% nos países pobres e 2,5% nos mais desenvolvidos, segundo o Relatório da ONU de 2001 sobre doenças mentais referido em PsiqWeb (MOREIRA, 2011, p. 38).

Segundo a Cartilha “Coleção Paraná Inclusivo” (2017), é necessário entender que deficiência intelectual não é a mesma coisa que deficiência psicossocial, pois a deficiência psicossocial pode estar relacionada também com a saúde mental, pode ser uma deficiência que a pessoa pode portar na sua fase adulta, ou desde a infância, entretanto, engloba uma diversidade de comportamentos que o indivíduo pode assumir. Assim:

Caracteriza-se por alterações nos processos cognitivos e afetivos do desenvolvimento, que se traduzem em perturbações a nível do comportamento, da compreensão da realidade, da autonomia e da adaptação/interação social. São alterações do funcionamento da mente, mas que na maior parte dos casos não acarretam em prejuízos intelectuais. Inicialmente consideravam-se nessa categoria apenas os transtornos globais do desenvolvimento (Síndrome de Asperger, Autismo, Síndrome de Rett, Síndrome de Williams etc), os quais dizem respeito a distúrbios nas interações sociais recíprocas que costumam manifestar-se nos primeiros 5 anos de vida, caracterizando-se pelos padrões de comunicação estereotipados e pelo estreitamento nos interesses e nas atividades rotineiras. Hoje em dia eles estão agrupados em uma nova categoria, denominada Transtornos do Espectro Autista. Contudo, atualmente passou-se também a considerar na categoria de deficiência psicossocial as

deficiências resultantes de uma variedade de transtornos mentais como esquizofrenia, transtornos graves de ansiedade, transtorno bipolar severo, etc. (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p. 21)

Entende-se que a deficiência intelectual inicia-se antes dos dezoito anos. No caso da deficiência psicossocial pode ser gerada depois dos dezoito anos, a explicação está no uso excessivo de algumas substâncias químicas psicoativas que cientificamente comprovam o desenvolvimento de uma deficiência psicossocial, neste caso um exemplo de deficiência psicossocial é a esquizofrenia (COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO, 2017, p. 21). Entretanto, nessa dimensão de deficiência psicossocial, Silva (2006) destaca que a mesma pode ser entendida por relações de fatores genéticos, neuroquímicos e psicossociais. Sendo assim existem casos de pessoas que nascem com a deficiência por questões hereditárias, outros que desenvolve a mesma por uso excessivo de substâncias psicoativas. Contudo pode-se descartar que o desenvolvimento da deficiência esquizofrenia também se dá por relações de envolvimento emocional, por vivências de eventos estressores psicossociais (SILVA, 2006, p. 271)

### **1.7 Deficiência Múltipla:**

A deficiência múltipla é um termo utilizado para explicar 2 (duas) ou mais deficiências em uma mesma pessoa, no entanto a deficiência múltipla não é entendida só pela características de 2 (duas) ou mais deficiências, pois não é o somatório de deficiências em uma pessoa e sim o nível de desenvolvimento das mesmas. Coloca-se nessa perspectiva o nível no desenvolvimento na comunicação, aprendizagem e interação social (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2006, p.11).

Se faz necessário conhecer, de acordo com o Ministério da Educação (2000) que:

A Deficiência Múltipla é a expressão adotada para designar pessoas que têm mais de uma deficiência. É uma condição heterogênea que identifica diferentes grupos de pessoas, revelando associações diversas de deficiências que afetam, mais ou menos intensamente, o funcionamento individual e o relacionamento social (PORTAL DO MEC, 2000, p. 47).

De acordo com a Cartilha “COLEÇÃO PARANÁ INCLUSIVO” (2017) a



deficiência múltipla é uma ou duas ou mais deficiências associadas em uma mesma pessoa. A mesma portando, mais que uma deficiência, tanto visual, auditiva, física, intelectual e psicosocial, automaticamente pode acarretar atrasos em sua autonomia, em seu desenvolvimento coletivo. Desta forma, a gravidade da deficiência pode depender dos tipos de deficiência que o mesmo possui.

Contudo percebe-se que a deficiência possui suas diversidades e seus níveis. Para chegar à essa dimensão de conhecimento sobre deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência psicosocial e deficiência múltipla, houve um desenvolvimento histórico pelo qual incorporou-se de diversificações mais abrangentes de conhecimentos, portando a ciência e o acúmulo histórico filosófico possibilitou essa realização (PLATT, 1999, p. 79).

## **2 A LEGISLAÇÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA À SUPERIOR**

Este capítulo visa apresentar historicamente como foi o processo de instauração de legislações federais sobre a inclusão da PCD da educação básica à superior, frisando os movimentos sociais, no qual foram fundamentais para tais legislações de inclusão, que no desenvolver desse processo possibilitou o reconhecimento de direitos da pessoa com deficiência, merecendo destaque para as leis, os decretos, os regulamentos, que possibilitaram adequações arquitetônicas, meios de comunicação e linguagem para o aprendizado da PCD. Em primeiro momento discute sobre as legislações de inclusão e acessibilidade da PCD na educação básica e conseqüentemente apresenta as legislações no âmbito da educação superior.

### **2.1 A legislação de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência na Educação Básica.**

Segundo Mantoan (2011) a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas de educação básica foi um processo de grandes mudanças e avanços. Entende-se que o processo de inclusão da pessoa com deficiência na educação brasileira dividiu-se por três grandes momentos: o primeiro está com as iniciativas privadas a partir de 1854 e com as escolas filantrópicas que atendiam as PCD; o segundo se deu em 1957 a 1980 pelos movimentos sociais, conferências, convenções internacionais; o terceiro a partir da década de 1990, num momento considerado como divisor de águas, com a garantia do direito à inclusão da PCD na educação por meio de políticas públicas (MANTOAN, 2011, p. 2).

A partir de 1854, pela ausência de políticas públicas, a primeira aproximação sobre a inserção da PCD na educação se deu por iniciativas privadas. Assim o Ministério da Educação (2008) compreende que:

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual

Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945 é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, p. 6)

Montoan (2011) traz a compreensão que nesse primeiro período de inclusão da pessoa com deficiência na educação houve momentos de conquistas e equívocos. O equívoco foi que a história da educação especial no Brasil seguiu um modelo de caráter assistencialista, numa perspectiva funcionalista, carregada por uma insuficiência ótica de direitos sociais. O Instituto de Meninos Cegos fundado em 1954 serve como exemplo, como a primeira instituição a incluir pessoas com deficiência intelectual, física e sensorial. Contudo, analisa-se que essa primeira inclusão também foi uma conquista, pois essa visão segregativa contribuiu para a formação escolar de crianças e jovens com deficiência, considerando que cada um possui suas singularidades [...] (MOTOAN, 2011, p. 3).

Um dos movimentos pioneiros no Brasil é o da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que data do ano de 1954, no Rio de Janeiro. O movimento buscava uma inclusão de assistência médico-terapêutica para as PCD intelectual e múltipla (EDUCERE, 2015, p. 2).

De acordo com Montoan (2001) o segundo momento está em 1957. Na dimensão de inclusão e acessibilidade da PCD na educação escolar. Esse ano foi oportuno para se entender especificamente a deficiência auditiva, de reconhecimento ao atendimento para cada tipo de deficiência, na sua singularidade. Compreende-se que esse reconhecimento foi o início de uma análise sobre a inclusão e o direito da PCD na educação. Entretanto, para a garantia dessa inclusão foi necessário lutas, grandes movimentos sociais que influenciaram as legislações, contudo:

[...] a educação especial foi assumida pelo poder público em 1957 com a criação das “Campanhas”, que eram destinadas especificamente para atender a cada uma das deficiências. Nesse mesmo ano, instituiu-se a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, seguida da instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, que até agora existe, no Rio de Janeiro/RJ. Outras Campanhas similares foram criadas

posteriormente, para atender às outras deficiências [...] (MONTANO, 2011, p. 3).

As legislações que garantem a inclusão das PCD na educação básica foram marcadas por grandes movimentos sociais. A primeira influência para a luta dessa inclusão foi em 1948 com a Declaração Universal de Direitos Humanos. A Organização de Nações Unidas (ONU), neste ano declarou que todos os seres humanos são iguais e dignos de direitos. Diante desse momento é encaminhado pactos e convenções internacionais para divulgação da irregularidade e inadmissibilidade de qualquer discriminação e violência contra a mulher, criança, diferenças raciais etc. A segunda influência foi a defesa dos direitos universais e individuais pela ONU, em prol às minorias, assegurando direitos básicos como a livre expressão, ir e vir, trabalho, educação, a seguridade social, a cultura, esporte, lazer, moradia. Contudo essa defesa de direitos justificou os movimentos de vários grupos, inclusive o da pessoa com deficiência, como resultados desses movimentos sociais instituí-se escolas especiais que incluíam a PCD na educação (FILHO; FERREIRA, 2013, p.100).

Diante de um contexto de movimentos sociais, um acontecimento importante está relacionado ao ano de 1962, tem-se o crescimento do movimento Apaeano, sendo necessário um organismo nacional, foi fundado a Federação Nacional das APAES – FENAPAE, de caráter filantrópico, as APAES ganham força em sua união, promovendo articulações na defesa dos direitos sociais da PCD intelectual e múltipla visando a inclusão social (SIPD, 2015, p. 3).

Segundo Filho e Ferreira (2013) os movimentos sociais da PCD não se davam apenas em uma perspectiva nacional, mas sim internacional, no qual influenciou a Organização das Nações Unidas em 1979 a estabelecer o ano de 1981 como o ano internacional da pessoa com deficiência. Entende-se que o protagonismo desse movimento não se deu apenas pelas pessoas com deficiências, mas também por familiares e professores (FILHO, FERREIRA, 2013, p. 104).

Em relação aos movimentos sociais da PCD, compreende-se que:

Os movimentos sociais de pessoas com deficiência, como tantos outros da sociedade civil brasileira, foram decorrentes do florescimento da participação social, e se baseavam nos laços de identidade e pertencimento, em busca do reconhecimento da sua cidadania (FILHO; FERREIRA, 2013, p. 105).

Sobre o surgimento das primeiras escolas especiais no Brasil, os anos de 1950 e 1970 agregaram conquistas, mas também a insuficiência na qualidade dessa educação:

Na década de 50 começaram a surgir as primeiras escolas especializadas e as classes especiais. A Educação Especial se consolidava como um subsistema da Educação Comum. Foi um período no qual predominou a concepção científica da deficiência, acompanhada pela atitude social do assistencialismo presente na Idade Média e reproduzido pelas instituições filantrópicas de atendimento aos alunos com deficiência. Na década de 70, com o surgimento da proposta de integração, os alunos com deficiência começaram a frequentar as classes comuns. O avanço dos estudos nas áreas de Psicologia e Pedagogia passaram a demonstrar as possibilidades educacionais desses alunos. Predominava a atitude de educação/reabilitação como um novo paradigma educacional. Entretanto, coexistia também uma atitude de marginalização por parte dos sistemas educacionais, que não ofereciam as condições necessárias para que os alunos com deficiência alcançassem sucesso na escola regular [...] (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2006, p. 6).

Na década de 1970 tem-se o início da proposta de integração, a ampliação do conhecimento na área da psicologia e pedagogia, no qual proporcionou possibilidades de educação dos alunos com deficiência (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2006, p. 6).

De acordo com Ministério da Educação (2008), o ano de 1961 é marcado por um momento pela inclusão especial, considera-se um período de conquistas e lacunas. Ao ser a primeira aproximação da inclusão da PCD na educação especial, ainda precisava melhorar o entendimento das necessidades singulares. Neste período o termo inclusão era bem contraditório, pois não especificava a inclusão da PCD no ensino regular e especial, nem toda a PCD tinha as mesmas necessidades especiais. Assim fundamenta-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 4024/61, que trata do direito da pessoa com deficiência à educação especial. Em 1971 a Lei nº. 5.692/71 altera a LDBEN de 1961. Se por um lado mostrou um avanço, por outro não promoveu um sistema de ensino que atendesse todos os alunos com deficiência nas suas necessidades singulares, pois nem todos tinham as mesmas necessidades especiais, contudo reforçou-se a inclusão de alguns tipos de deficiência, até chegar ao reconhecimento de inclusão coletiva com necessidades diversas. Estes fatos permearam o período histórico de acontecimentos e novas

perspectivas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, p.7).

Com base em Montoan (2011), outro momento da história da educação especial brasileira ocorreu no ano de 1972, sendo este um ano agregador de conhecimento. O Ministério da Educação (MEC), o Grupo da Tarefa de Educação Especial (GTEE) e o norte americano James Gallagher, especialista em saúde, fizeram um encontro no qual foi apresentada a primeira proposta de estruturação da educação especial brasileira. É a partir desse grande encontro que se criou o órgão central, um ministério chamado Centro Nacional de Educação Especial – (CENESP) (MONTANO, 2011, p. 4).

Analisa-se que de acordo com o Ministério da Educação (2008), no ano de 1972, com a criação do Centro Nacional de Educação Especial, deu-se início a um momento de lacunas na gerência de educação especial, com traços de assistencialismo e ações isoladas do Estado. Esse período não foi considerado como ultra agregador e supridor da inclusão da pessoa com deficiência na educação, mas apenas uma inclusão integracionista, cuja explicação está na ausência de políticas públicas e efetivação de políticas especiais. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2008, p.12)

Conforme o assunto tratado sobre inclusão e integração, o quadro apresenta significados relevantes:

**Figura 7: Exclusão, Segregação, Integração, Inclusão**



**Fonte:** <https://pir2.forumeiros.com/t143972-exclusao-integracao-inclusao>

Para Montoan (2011), na década de 1970, 1980 e 1990, continua-se

vivenciando os movimentos sociais que marcaram a história brasileira da PCD, história que influenciou para que se instaurassem legislações propícias para a inclusão da PCD na educação. Desta forma, observa-se que:

[...] foram muitos os políticos, educadores, pais, personalidades brasileiras que se identificaram com a educação de pessoas com deficiência e que protagonizaram a história dessa modalidade de ensino. Todos tiveram papéis relevantes em todos os períodos desse caminhar e não podem ser ignorados, pois atuaram em quadros político-situacionais que de alguma forma afetaram a educação de pessoas com deficiência, seja avançando, ousando, transformando as propostas, seja retardando-as, impedindo a sua evolução para novos alvos educacionais. Os pais de pessoas com deficiência estão entre os que compõem essa liderança e a maioria deles têm sido uma grande força, mais para manter, do que para mudar as concepções e condições de atendimento clínico e escolar de seus filhos com deficiência. [...] (MONTANO, 2011, p. 4)

Conforme Chagas (2011) é necessário considerar que as legislações de 1960 tiveram grandes lacunas, no qual não garantiu a inclusão adequada da PCD no ensino básico, mesmo com a força dos movimentos sociais, a garantia de uma inclusão adequada foi um processo de grandes acontecimentos. Em 1961 foi decretada a primeira lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 4.024/1961, na qual foi publicada pelo presidente João Goulart, após trinta anos prevista com a Constituição de 1934 do período Getulismo. O primeiro projeto da lei foi encaminhado ao legislativo em 1848 e até 1961. Foram treze anos de debate. Essa lei determinava que o ensino deveria ser dividido em dois níveis, sendo primeiro o ensino fundamental e o segundo o ensino médio. A segunda LDB de 5.692/1971, considerada aperfeiçoamento da primeira, foi elaborada no período militar, onde definiu obrigatoriamente profissionalizar estudantes do ensino médio. Contudo, com a insatisfação dos estudantes, foi criada a Lei 7.044/1982 que tornava facultativa a profissionalização. A trajetória dessas legislações não expunham diretrizes para a inclusão da PCD nas escolas de ensino comum (BAPTISTA, 2015, p. 45)

A legislação federal para inclusão da pessoa com deficiência inicia-se com a ideia de uma possível inclusão, por meio de uma primeira tentativa através da Lei 4.024/1961 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assim:

**Art. 88.** A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

**Art. 89.** Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções [...] (BRASIL, 1961, p. 5).

Em 1971 a Lei de Diretrizes e Bases, nº 5.692 fixa o ensino de 1º e 2º grau com um tratamento especializado à PCD, no qual visa o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos professores para atender os alunos, para que a inclusão dos educandos com deficiência fosse efetivada, conforme suas necessidades, proporcionando meios para o desenvolvimento e aprendizado de qualidade dos mesmos.

**Art. 9º.** Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação.

**Art. 10º.** Será instituída obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade [...]

**Art. 39.** Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem.

**Art. 40.** Será condição para exercício de magistério ou especialidade pedagógica o registro profissional, em órgão do Ministério da Educação e Cultura, dos titulares sujeitos à formação de grau superior [...] (CÂMARA, 1971).

Nesse período de 1971, Baptista (2015) diz:

[...] durante a década de 1970 do século XX, as classes especiais nas escolas públicas de ensino, inaugurando o período denominado de integração escolar, no qual duas perspectivas de trabalhos passavam a emergir: uma realizada na escola especializada e outra nas escolas de ensino comum, via classes especiais. O objetivo do processo de integração escolar era que as salas de recursos preparassem os alunos com deficiência para serem incluídos nas salas de ensino comum [...] (BAPTISTA, 2015, p. 46).

É nesse momento que é aprovada a lei no país nº 7.405/1985, desatacando a acessibilidade: “torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso



em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de defeitos físicos.”

**Art 1º** - É obrigatória a colocação, de forma visível, do “Símbolo Internacional de Acesso”, em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso.

**Art 2º** - Só é permitida a colocação do símbolo em edificações:

I - que ofereçam condições de acesso natural ou por meio de rampas construídas com as especificações contidas nesta Lei;

II - cujas formas de acesso e circulação não estejam impedidas aos deficientes em cadeira de rodas ou aparelhos ortopédicos em virtude da existência de degraus, soleiras e demais obstáculos que dificultem sua locomoção;

III - que tenham porta de entrada com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros);

IV - que tenham corredores ou passagens com largura mínima de 120 cm (cento e vinte centímetros);

V - que tenham elevador cuja largura da porta seja, no mínimo, de 100 cm (cem centímetros); e

VI - que tenham sanitários apropriados ao uso do deficiente (BRASIL, 1985).

Foi a partir da promulgação da Constituição Federal em 1988 que o debate sobre a inclusão e acessibilidade da PCD na educação volta à tona, discutindo a escolarização dos alunos com deficiência. Com a nova Constituição tem-se uma perspectiva de garantia do atendimento educacional para com a PCD, fundamentado por lei, no qual o Estado vai assumir o dever de garantir esse direito por meio das políticas públicas e sociais, tanto a adequação da educação especial, quanto a inclusão de PCD no ensino regular básico (BAPTISTA, 2015, p. 46)

A temática acessibilidade ganha mais visibilidade por meio da Lei n.º 7853/1989, na qual visa não só o tratamento e atendimento da PCD na educação, mas a sua autonomia e empoderamento como cidadão. Assim destaca-se:

**Art. 2º** Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos

objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - na área da educação:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;
- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo [...]. (BRASIL, 1989)

Na década de 1990 a inclusão da PCD na educação básica ganha relevância por meio da Lei n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante a educação para as crianças e adolescentes com deficiência em condição especial e inclusão no ensino regular. Os artigos 54 e 208 da Lei 8.069/1990 destacam:

**Art. 54.** É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

[...] III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino [...];

**Art. 208.** Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

[...] II - de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (BRASIL, 1990).

Com a participação do Brasil no movimento de inclusão na Declaração de Salamanca em 1994, trouxe ao país um momento enriquecedor. Foi por meio dessa adesão à Declaração de Salamanca que o Brasil passou a ter seus respaldos na inclusão escolar em dois pontos. O primeiro é compreender que escola especial não se resume em educação inclusiva. Segundo é entender que educação inclusiva é incluir no ensino regular as PCD que tinham necessidades que não eram específicas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). É com essa perspectiva que se pensa que a inclusão escolar é para com todos os tipos de deficiência e necessidades diversas. Para chegar a esse entendimento foi necessária uma

interpretação coerente sobre a publicação de educação inclusiva da Declaração de Salamanca. Também se considera que a Declaração interferiu nas políticas de educação inclusiva e educação especial, proporcionando leis cabíveis a esse processo (BREITENBACH et al., 2016, p. 372).

Para Bridi (2011) as mudanças na década de 1990 em prol da inclusão da PCD na educação são influenciadas pelos movimentos sociais de professores e pais, mas também pelos eventos, conferências e documentos internacionais, como a Declaração Mundial de 1990, a Declaração em Salamanca de 1994 e a Convenção de Guatemala em 2001. A Declaração em Salamanca em 1994 foi um momento que merece ser bem lembrado, pois é por meio deste que tem-se a integração PCD na educação. Esses documentos e eventos foram tão importantes que não se pode deixar de destacá-los como um divisor de águas para tal processo de inclusão; permitindo então espaços de debates e análises a respeito da problemática [...] (BRIDI, 2011, p. 188).

Segundo o MEC (1994), outro momento importante ocorreu no ano de 1994, através da Portaria do Ministério da Educação (MEC), nº 1.793, no qual é um documento que visa a recomendação de inclusão da PCD por meio de aspectos éticos, políticos e educacionais, visando os currículos dos professores que interagem com a PCD, principalmente como os profissionais da área da psicologia, pedagogia e outras licenciaturas (MEC, 1994, p. 1).

Com base em Baptista (2015), em 1996 institui-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Esse é um momento em que é reforçado os princípios e fundamentos da escola inclusiva. Assim os três artigos que dão base ao processo de inclusão de alunos com deficiência (art. 58, 59 e 60), garantem currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas.

**Art. 58.** Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns [...].

**Art. 59-A.** O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado.

Parágrafo único. A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no **caput** deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado de que trata o **caput** serão definidos em regulamento (BAPTISTA, 2015, p. 46).

No ano de 2002 é instituída a Lei n.º 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecendo a língua de sinais como um meio de comunicação e expressão da PCD auditiva. Desta forma, destaca-se no artigo 4º a importância dos professores absorverem esse conhecimento em prol da formação escolar do aluno. Neste sentido, o art. 4º da referida lei estabelece:

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002, p. 1).

Ainda em 2002 o MEC destacou a grafia do Braille para a língua portuguesa, aprovando a portaria nº 2.688/2002. Esse momento foi importante, pois trouxe acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência visual. Neste momento estabeleceu-se a utilização do Braille em todas as modalidades de ensino no território nacional, proporcionando a pessoa com deficiência visual a alfabetização de maneira regular, trazendo a inclusão, acessibilidade para leituras e aprendizado

(MEC, 2002, p.11).

Segundo Brasil (2006), em 2003 tem-se o projeto de lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência no Senado Federal nº 06/2003 e no dia seis de dezembro de 2006 é aprovado pelo Senado Federal, em tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto de lei – PL n.º 7.699/2006. O projeto de lei de 2003 teve por objetivo promover condições de igualdade dos direitos da PCD, com ênfase na inclusão social. No dia seis de dezembro de 2006, os senadores integrantes da Comissão dos Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovaram o projeto de lei, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Repleto de duzentos e oitenta e sete artigos, sendo um deles o artigo 36 e 37 que se encontra no capítulo IV do referido Estatuto:

**Art. 36.** A educação é direito fundamental da pessoa com deficiência e será prestada visando o desenvolvimento pessoal, qualificação para o trabalho e o preparo para o exercício da cidadania.

**Art. 37.** É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar a educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão escolar [...]. (BRASIL, 2006, p. 24-25).

No ano de 2007 a inclusão passa ser embasada por legislações e publicações do Ministério da Educação e Cultura, analisando a singularidade da PCD, publica-se então o Plano de Desenvolvimento da Educação, como um meio de orientações, além de traduzir o Plano Nacional da Educação (PNE) e propõe ações para a melhoria da educação, como um conjunto de programas que recomenda a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas adaptadas para os alunos com deficiência, a formação docente para o atendimento educacional especializado (MEC, 2007, p. 7).

Em luta por meios legais que garantissem a acessibilidade à PCD, as legislações federais sobre a inclusão da PCD na década de 2000 se expandem, em específico a acessibilidade, assim estabelece-se normativas coerentes sobre as condições de acessibilidade. Neste momento é aprovada a Norma 9050/2004 da Associação Brasileira Normas e Técnicas (ABNT), que trouxe visibilidade para fornecer a acessibilidade coletiva às PCD, abrangendo regulamento no campo arquitetônico, desde uma rampa adequada até os sanitários adaptados para a PCD. Conforme a ABNT (2004), a Norma 9050/1994 trouxe sistematização e

regulamentação para a temática. No ano de 2004 essa Norma é atualizada e enriquecida por mais conhecimento e assim substituída como ABNT NBR 9050/2004. A Norma citada foi elaborada pelas Comissões de Estudos (CE) do Comitê Brasileiro de Acessibilidade, trazendo acessibilidade pertinente no âmbito arquitetônico para as instituições públicas e privadas. Entretanto a norma atualizada 9050/2004 objetiva:

1.1 Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade. 1.2 No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais. 1.3 Esta Norma visa proporcionar a maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos. 1.3.1 Todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto nesta Norma para serem considerados acessíveis. 1.3.2 Edificações e equipamentos urbanos que venham a ser reformados devem ser tornados acessíveis. Em reformas parciais, a parte reformada deve ser tornada acessível. 1.3.3 As edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais devem ser acessíveis em suas áreas de uso comum, sendo facultativa a aplicação do disposto nesta Norma em edificações unifamiliares. As unidades autônomas acessíveis devem ser localizadas em rota acessível. 1.3.4 As entradas e áreas de serviço ou de acesso restrito, tais como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis (ABNT, 2004, p. 9).

Conforme ABNT (2004) analisa-se que a Norma 9050/2004 é bastante específica para a PCD, no qual trouxe mais visibilidade em adequações que possibilita acessibilidade arquitetônica adequada, objetivando que as instituições públicas e privadas proporcionem um campo arquitetônico de acessibilidade universal<sup>14</sup>. Também de acordo com a ABNT (2015), a Norma 9050/2004 é

---

<sup>14</sup> Entende-se que acessibilidade universal é dar condições a toda população, de acesso a um lugar ou conjunto de lugares, permitindo, principalmente, que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem e/ou sejam incluídas em atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, garantindo adaptação e locomoção, e resguardando o direito de ir e vir a todos os

atualizada pela 9050/2015, um dos principais destaques está na construção de adaptação no meio urbano e rural. Nessa perspectiva foram consideradas diversas condições de mobilidade para complementar as necessidades individuais da PCD (ABNT, 2015, p. 1) O marco sobre normativas de acessibilidade da PCD no Brasil está com a ABNT atualizada no ano de 2015. A NBR 9050 trouxe uma base e um regulamento adequado, proporcionando diferentes adaptações arquitetônicas em prol à acessibilidade da PCD. Assim a Norma NBR 9050 traz as definições no qual são destacados pontos fundamentais para a garantia de inclusão social da PCD na sociedade, seja nas instituições públicas ou privadas. Desta forma promove-se: acessibilidade, adaptação, ajuda técnica, área de aproximação<sup>15</sup>, área de descanso, banheiro, calçada, calçada rebaixada, contraste de diferença perceptiva de visual tátil sonora, desenho universal, elemento, equipamento urbano, faixa de travessia de pedestres, foco de pedestres, guia de balizamento, linha-guia, local de reunião, mobiliário urbano, passeio, piso tátil, rampa, reforma, rota acessível, rota de fuga, sanitário, uso comum, uso público, uso restrito, vestiários. Entende-se que a atualização da norma trouxe qualidade às definições existentes, e novas perspectivas de qualidade de regulamentações (ABNT, 2015, p. 6).

No ano de 2006 a Política Nacional de Educação Especial trouxe mais visibilidade sobre a inclusão da PCD na educação regular e sobre a qualidade da formação dos mesmos. Já no ano de 2008 o MEC lançou a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva de educação inclusiva. Essa publicação foi fruto da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo que a convenção foi um marco importante, pois reuniu 160 países, inclusive o Brasil pela Organização de Nações Unidas (ONU). (MEC, 2008, p. 9)

Seguindo o movimento de inclusão da PCD, no dia 25 de agosto de 2009, o Decreto 6.949 ressaltou que:

O Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas

---

lugares que necessitar. Ver: <http://solucaoacessivel.com.br/acessibilidade/acessibilidade-e-mais-que-lei-e-conceito-universal-de-inclusao/>

<sup>15</sup> É uma área dentro da qual pode ser necessário tomar uma ou mais das seguintes medidas: restringir a criação de novos obstáculos, eliminar ou sinalizar objetos, a fim de assegurar um nível satisfatório de segurança e regularidade nas operações de aeronaves durante a fase de aproximação. Ver: [http://www2.anac.gov.br/anacpedia/por\\_esp/tr128.htm](http://www2.anac.gov.br/anacpedia/por_esp/tr128.htm)

com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação dos referidos atos junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 1º de agosto de 2008;

Considerando que os atos internacionais em apreço entraram em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, em 31 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1º A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, apensos por cópia ao presente Decreto, serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém (BRASIL, 2009).

Outro momento importante ocorreu com o Decreto 7.612/2011, onde no dia 17 de novembro de 2011 instituiu-se o Decreto do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência, no qual objetivava promover integração e articulação das políticas públicas, nos termos da Convenção Internacional sobre os direitos da PCD. Neste sentido o artigo 3º frisa:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo;

II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;

III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;

IV - ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;

V - prevenção das causas de deficiência;

VI - ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;

VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade;

VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva (BRASIL, 2011, p. 1).

Nesse contexto histórico de regulamentos e legislações foi necessário uma atualização do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo realizado em 2015, que sistematizou e trouxe como ponto central a “inclusão da pessoa com deficiência”. Desta forma, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no artigo primeiro, defende a garantia de condições de igualdade, direitos, visando a cidadania da PCD. No capítulo IV, fala sobre a educação e entre os artigos 27 e 28 ressalta:



**Art. 27.** A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

**Art. 28.** Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena [...] (BRASIL, 2015, p. 22).

Conforme Educere (2015), o movimento Apaeano ao longo dos anos conquistou a inclusão da PCD intelectual e múltipla nas APAES, lutou para a intervenção do Estado no custeio dessa inclusão, promovendo o desenvolvimento por meio de acompanhamentos médico-terapêutico. Desta forma, o Estado ao não se responsabilizar totalmente pelo atendimento a este público, traz às APAES um caráter filantrópico e não governamental. Conforme Montoan (2011) destaca-se que a inclusão da PCD na educação básica se dá por meio da inclusão especial, que promove a acessibilidade adequada por meio de instrumentos, normativas, adaptações, que com as legislações trouxe meios fundamentais para incluir a PCD no ensino regular.

## **2.2 A legislação de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência na Educação Superior**

Com base em Rocha e Miranda (2009), as legislações de inclusão da PCD na educação básica foram base para as legislações de inclusão da PCD na educação superior. No entanto, o número de legislações de inclusão no ensino superior é inferior se comparado ao da educação básica, tornando desafiador a inclusão da PCD no nível mais elevado de educação (ROCHA; MIRANDA, 2009, p. 28).

O contexto histórico de inclusão da PCD na educação, especificamente no ensino superior, é marcado no Brasil por legislações federais recentes. É importante

lembrar que as legislações de inclusão da PCD no ensino básico e superior se tratam de um processo que necessita ser melhorado, cabendo incluir no cotidiano recursos e equipamentos específicos para o aprendizado de cada aluno com deficiência. Ao analisar as lacunas existentes na inclusão e acessibilidade no ensino básico, entende-se que no ensino superior não é diferente. Considera-se que a primeira aproximação do debate e análises sobre da inclusão da PDC no ensino superior se dá em meados de 1996. Assim:

[...] é somente, a partir de 1996, com a lei n. 9394/96, que as instituições de educação superior mais especificamente começam a discutir a questão, já que a legislação ora citada estabelece responsabilidades bem definidas para a operacionalização de ações dirigidas a inclusão do aluno com deficiência em instituições de ensino (ROCHA; MIRANDA, 2009, p. 30).

Conforme o Ministério da Educação, no ano de 2002 instaura-se a primeira resolução que visa a qualidade profissional dos professores a nível superior, de forma que é publicado pelo MEC a Resolução CNE/CP nº 1. Entretanto institui-se as Diretrizes Curriculares para a formação de professores da Educação Básica e Educação Superior, sendo um momento de organização curricular voltado para atender a diversidade, inclusive as especificidades, abrangendo as necessidades dos alunos com deficiência. Neste sentido, considera-se que tal Resolução foi importante para que viesse ser analisado as necessidades especiais do aluno com deficiência, mas que não foi a única Resolução que contemplou e garantiu totalmente o reconhecimento da inclusão da PCD.

De acordo com o Ministério da Educação, no dia 7 de novembro do ano de 2003 foi publicado pelo MEC a portaria nº 3.284, que dispõe requisitos sobre a acessibilidade da PCD com base nas Leis 9.031/1995, 9.394/1996, e no Decreto nº 2.306/1997. Tais legislações que asseguram as condições básicas de acesso da PCD física e sensorial no ensino superior. Contudo, a portaria 3.284 dispõe em seus artigos instrumentos importantes, tendo como referência a Norma Brasil 9050 da ABNT. Assim objetiva-se defender a acessibilidade e também as metodologias de ensino dos professores para os alunos com deficiência. Destaca-se:

[...]§ 1º Os requisitos de acessibilidade de que se trata no caput compreenderão no mínimo: I - com respeito a alunos portadores de deficiência física: a) eliminação de barreiras arquitetônicas para

circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo; b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço; c) construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; II - no que concerne a alunos portadores de deficiência visual, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso: a) de manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador; b) de adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático; III - quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso: a) de propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; b) de adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; c) de estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; d) de proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade lingüística do portador de deficiência auditiva [...] (MEC, 2003, p. 2).

No ano de 2005 é publicada a Lei n.º 11.096/2005 que visa o programa de universidade para todos PROUNI. É nesse momento que além de incluir as pessoas de baixa renda no ensino superior, incluiu a PCD nas instituições de ensino superior pública e privada. Assim o artigo 2º desta lei diz:

**Art. 2º** A bolsa será destinada:

- I - a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- II - a estudante portador de deficiência, nos termos da lei [...] (BRASIL, 2005, p. 1).

No ano de 2005 o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior e da Secretaria Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECAD, estabelece o Programa de Acessibilidade no Ensino Superior,

mais conhecido como programa “Incluir”, que dispõe ações que dão garantia de acesso da PCD nas Instituições Federais de ensino superior (IFES), que objetivou criar a consolidação de núcleos de acessibilidade nas (IFES), que garantiam a inclusão, integração da PCD no meio acadêmico, descartando barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação. O Ministério da Educação passa a dar mais visibilidade e importância para essa questão, apoiando financeiramente as Universidades do Brasil inteiro para atendimento às exigências do programa (MEC, 2013, p. 13).

De acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no ano de 2009 é publicado o Decreto 6.949/09. É um momento enriquecedor para a história dos direitos da PCD, pois a legislação ao reconhecer e promulgar a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência trouxe ao Brasil um olhar mais coerente sobre a efetivação dos direitos da PCD, que buscava promover, proteger e assegurar os direitos fundamentais da PCD, inclusive a acessibilidade na educação.

No ano de 2011 institui-se o Decreto nº 7.612/11, que é o Plano Viver Sem Limite, que tem por objetivo promover a integração de políticas públicas no usufruto da PCD. O Plano de Viver Sem Limite seria executado pela União, com o apoio dos estados e municípios, garantindo um sistema educacional inclusivo, o referido Decreto dispõe tais diretrizes no artigo 3º:

- I - garantia de um sistema educacional inclusivo;
- II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;
- III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;
- IV - ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;
- V - prevenção das causas de deficiência;
- VI - ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;
- VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e
- VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva (BRASIL, 2011).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência atualizado no ano de 2015 traz em seu

capítulo IV o Direito à Educação, visando no artigo 28 a inclusão da PCD na educação superior, no qual diz:

[...] XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas; XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento [...] (BRASIL, 2015, p. 21).

Sobre a inclusão da PCD no ensino superior é muito bem defendida no Estatuto da Pessoa com Deficiência, no qual abrange a acessibilidade e inclusão para todos os tipos de deficiência. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 30, destaca que as instituições superiores públicas, privadas e as de educação profissional e tecnológica devem adotar as seguintes medidas:

I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015, p. 22).

No ano de 2012 o Congresso Nacional decreta a Lei n.º 12.711/12, no qual as instituições de ensino superior vinculadas ao MEC deveriam reservar em cada concurso seletivo vagas para PCD. No ano de 2016 a lei anteriormente citada é alterada para Lei n.º 13.409/16, dispondo sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e ensino superior.

Conforme Rocha e Miranda (2009), o ingresso dos alunos com deficiência no ensino superior aumentou nos últimos anos da década de 2000, ao mesmo tempo

que mostrou um avanço nas recentes legislações, por outro lado apresenta necessidades na concretização da inclusão da PCD, mesmo com todas as legislações é necessário o posicionamento das universidades diante das leis, normas e o reconhecimento do direito de acessibilidade da PCD no ensino, possibilitando adequações arquitetônicas, meios de aprendizado, qualificação dos professores, suportes tecnológicos, para que possa garantir a permanências desses estudantes nas universidades (ROCHA; MIRANDA, 2009, p. 32).

Com base em Rocha e Miranda (2009), é importante considerar que as legislações da inclusão da PCD na educação básica foram resultado de importantes movimentos sociais, conferências, encontros e seminários nacionais e internacionais, que defenderam a inclusão, o direito à educação, o ensino adequado que atendesse às necessidades singulares de cada aluno com deficiência, e que estes ricos acontecimentos influenciaram nas instaurações de legislações. Reconhece-se que as legislações da educação básica serviram como inspiração para as legislações da educação superior que se seguiram. Contudo as legislações sobre a inclusão da PCD no ensino superior exigem uma atenção maior, tanto para a garantia da acessibilidade arquitetônica, quanto para o atendimento e qualidade do ensino.

### **3 A REALIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSERIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR**

Este capítulo objetiva conhecer a realidade da pessoa com deficiência inserida nas instituições de ensino superior presenciais de Ivaiporã-Pr. e analisar os meios de adequações arquitetônicas e pedagógicas que as instituições ofertam para os alunos com deficiência, visando a inclusão e principalmente a efetivação do direito da PCD ao acesso adequado no ensino superior. Entretanto, as perguntas aplicadas nas entrevistas analisam como o direito de acessibilidade é entendido pelos alunos, conhecendo a efetivação ou não desse direito em cada instituição, possibilitando apresentar ainda quais são os meios de adequações que as instituições dispõem para garantir a acessibilidade e o aprendizado de qualidade de cada aluno com deficiência. Assim inicia-se identificando as instituições e os alunos, para em seguida apresentar as entrevistas complementadas pelas análises, finalizando com os resultados da pesquisa e considerações finais.

#### **3.1 Pesquisa com os acadêmicos nas Instituições de Ensino Superior Presenciais**

Registra-se que os alunos entrevistados estão inseridos em instituições de ensino superior presenciais públicas e privadas. Os dois acadêmicos A e C estudam na mesma instituição privada I, já o aluno B estuda na instituição privada II, e a aluna D se encontra na instituição pública III.

A faculdade I foi fundada no município no ano de 1987, é uma instituição privada, iniciou-se quando obtiveram, do então Conselho Federal de Educação, autorização de funcionamento para o Curso de Ciências com Habilitação Plena em Matemática, no qual inicia com o curso de matemática, por meio do Decreto nº. 94.598 de 13/07/87 - D.O.U. de 14/07/87, com o decorrer dos anos a instituição disponibilizara os seguintes cursos: Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Letras, Análise e Desenvolvimento de Sistema e Direito. Assim a instituição atende os alunos A e C.

A instituição II estabeleceu-se no município em 2013, sendo de caráter

privado começou com os cursos superiores de Tecnologia em Secretariado, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Gestão Financeira, Bacharelado em Enfermagem, e Psicologia (Processo de Implantação). A instituição recebe o aluno B.

A instituição III é de caráter público, foi fundada no país em dezembro de 2008 por meio da Lei n.º 11.892. Com a Lei em vigor, hoje possui autonomia administrativa e pedagógica. Assim a instituição ganhou visibilidade no município em 2012. Oferece cursos como os técnicos integrados: Agroecologia, Eletrotécnica, Informática, Cursos subsequentes: Eletrotécnica, Cursos Superiores como: Tecnologia em Agroecologia, e Licenciatura em Física. A referida instituição atende a aluna D.

O aluno A tem 25 anos, é do sexo masculino, estuda na instituição privada I, tem deficiência auditiva, reside no município de Ivaiporã-Pr. Para a realização da entrevista foi necessário um intérprete sugerido pelo próprio entrevistado, o qual o acompanha para interpretar as aulas, pois ambos fazem o mesmo curso de Direito.

O aluno B tem 23 anos, é do sexo masculino e está inserido na instituição II. Sua deficiência é física e reside no município de Manoel Ribas-Pr. O mesmo é contemplado pelo suporte pedagógico por meio de um assistente em sala de aula, cujo assistente é remunerado pela instituição em forma da bolsa completa do curso de Tecnologia e Agronegócio, sendo que ambos frequentam o mesmo curso.

O aluno C tem 23 anos é do sexo masculino e está na instituição privada I. Possui deficiência física e cursa Direito. O mesmo reside no município de Ivaiporã-Pr.

A aluna D tem 23 anos e é do sexo feminino. Frequenta a instituição pública III e possui deficiência intelectual. A mesma faz o curso de Agroecologia e reside no município de São João do Ivaí-Pr.

Diante disso foi possível colher informações sobre o período em que os entrevistados estudam na instituição de ensino superior, pois essas informações são relevantes para analisar a singularidade de cada acadêmico:

- A – Estou no segundo semestre, primeiro ano.
- B – Esse é o segundo ano que estou na instituição.
- C – Faz quatro anos.
- D – Faze dois anos.



Por conseguinte foi possível compreender se os acadêmicos conhecem as legislações referentes ao(a) estudante com necessidades educacionais especiais e consecutivamente analisar as legislações específicas destacadas.

A – Sim, conheço.

B – Eu conheço os direitos lá fora, dentro da instituição tenho muito a conhecer, eu tenho direito de um orientador. Eu sei que toda instituição deve ter acessibilidade para a pessoa com deficiência.

C – Sim. A cartilha “Pessoas Com Deficiência”, o Estatuto da Pessoa Com Deficiência.

D – Já ouvi falar.

Com base nas respostas é possível analisar que poucos alunos conhecem as legislações específicas referentes aos direitos do estudante com deficiência no ensino superior. É muito importante que esses alunos conheçam os seus direitos na instituição de ensino superior, pois são fundamentais para que os mesmos se posicionem para exigir que a instituição atenda suas necessidades, sejam elas pedagógicas ou arquitetônicas.

Com base em Ventura (2017), constata-se que a legislação referente aos direitos da PCD ao longo dos anos vem mostrando avanços, e mesmo com as legislações que defendem os direitos da PCD, ainda é presente o preconceito e a discriminação. Assim a PCD necessita conhecer os seus direitos sociais, pois serão importantes para posicionar-se diante dos seus direitos violados. Se a PCD conhece que seus direitos são garantidos por lei, a mesma não deverá aceitar tal violação. Neste sentido, convém assinalar que as leis aprovadas, além de punir atos preconceituosos e discriminatórios, trazem à sociedade civil uma conscientização humana inclusiva. Conforme Rocha e Miranda (2009), os direitos da PCD na educação superior é resultado de muita luta, movimentos sociais, eventos, encontros internacionais. Assim esse direito está expresso em legislações federais que foram recentemente instauradas a partir da década de 1990.

Foi apresentado as informações fundamentais que caracterizam cada aluno entrevistado. Sendo assim também foi possível conhecer quais meios de apoio que os alunos necessitam para desenvolver as suas atividades acadêmicas:

A – Sim, precisa de atendimento educacional especializado, tem o intérprete e tem o napi, que é um apoio pedagógico, que ajuda os alunos. Como no caso eu sou surdo, às vezes precisa do

atendimento do napi, essa é a única coisa que eu sei do napi, mas às vezes a gente combina de estudar o napi.

B – Sim. No entanto tenho um colega que ele ganhou a faculdade para me auxiliar na sala de aula, ele me ajuda, me orienta ali dentro. O que precisar ele me ajuda na sala de aula, com os trabalhos, a faculdade disponibilizou essa pessoa pagando uma bolsa na faculdade para a mesma me orientar. Eu faço a prova separado com uma pessoa fora da sala de aula, eu falo e a pessoa transcreve a prova, essa pessoa é um funcionário que a faculdade disponibiliza para aplicar a prova pra mim.

C – Sim, eu necessito de apoio pedagógico, para acompanhar os conteúdos, escritas, por causa da minha deficiência motora é mais complicado essa questão.

D – Sim, uma pessoa para me orientar, como na leitura das provas.

É possível analisar que todos os entrevistados necessitam apoio pedagógico para desenvolver os trabalhos, provas, e assim qualificar o aprendizado. Sendo atendido em uma das suas necessidades especiais, o aluno A utiliza dos meios pedagógicos o NAPI<sup>16</sup> como um meio de apoio; também tem a orientação do intérprete para traduzir as falas dos professores por meio da língua de sinais. O aluno B também é atendido nas necessidades de apoio pedagógico, nas orientações com os trabalhos e nas provas. Essa disponibilidade de provas acessíveis e intérprete condiz com o Estatuto da Pessoa com Deficiência que estabelece que é direito da pessoa com deficiência no ensino superior: recursos, adequações para o desenvolvimento do aprendizado do aluno em sua singularidade. Sobre o direito à educação:

**Art.41.** Incumbe ao Poder Público, em todos os níveis de modalidade de ensino assegurar, criar, desenvolver, implementar e incentivar:

[...] VI – produção e divulgação de conhecimento, bem como o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas; [...]

XI – a capacitação e disponibilização de profissionais em braille, Libras e outros meios de comunicação alternativos; [...]. (BRASIL, 2005, p. 10)

Conforme estabelecido no Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), o aluno B é atendido em suas necessidades com relação ao art. 41 que destaca em todos os níveis de ensino:

---

<sup>16</sup> É “O Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional (NAPI), área vinculada ao Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), é responsável pelo atendimento de representantes de Instituições de Educação Superior (IES) ou de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), legalmente habilitados, que queiram tratar de assuntos de interesse de suas instituições. Ver: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/napi-novo>

**Art.41.** [...] II - a preparação da escola e o aprimoramento dos sistemas educacionais a fim de incluir todos os alunos com deficiência, inclusive através da disponibilização de tecnologias assistivas e cuidadores; III – ações e programas que garantam a acessibilidade plena, o atendimento educacional especializado e o combate à discriminação [...] (BRASIL, 2015).

Analisa-se que o aluno B é atendido em suas necessidades, mas não diretamente por um funcionário fixo que a instituição disponibiliza em sala de aula para escrever os conteúdos da disciplina, pois um amigo de turma ganha uma bolsa para orientá-lo, contudo a instituição disponibiliza um funcionário para a aplicação das provas. Curioso aqui registrar que não sendo fixo o apoio recebido pelo aluno em sala de aula, questiona-se o que pode acontecer se ambos não tiverem o mesmo desempenho acadêmico, ou seja, que um reprove e o outro não, algo que merece um questionamento à instituição.

Todos os alunos entrevistados necessitam de apoio para desenvolver as atividades acadêmicas. Com base na vivência dos acadêmicos, perguntou-se aos mesmos se os meios de aprendizado que a instituição oferece, contemplam suas necessidades pedagógicas, assim destacaram:

A – Acho bem importante, esclarecedor, os meios que os professores utilizam, como eu fiz faculdade de pedagogia, os professores devem estar bem preparados para trabalhar com surdos.

B – Sim, além da pessoa que me orienta, eu tenho uma câmera própria que eu filmo todas as aulas, que assisto novamente as aulas. Dá qualidade ao meu ensino.

C – Às vezes sim, às vezes não. No momento atual que a gente está vivendo eu digo que é não, para sair do curso, para o mercado de trabalho eu digo que eu não estou preparado, porque os professores não tem uma formação especializada, acredito que no apoio pedagógico eles falham um pouco.

D – Um lado sim, outro não, precisa de uma pessoa que cuide de pessoas que tem dislexia, TDH, autistas, falta o preparo dos professores, de pessoas nessa área qualificada e especializada.

Todos os alunos defendem a importância dos meios adequados para a qualidade do aprendizado. Os direitos sobre adequações para o desenvolvimento do aprendizado da PCD no ensino superior é ressaltado no ano de 2005, onde o MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior e da Secretaria Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECAD, estabelece o Programa de Acessibilidade no Ensino Superior. Assim:

O acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social (MEC, 2013, p. 8).

O aluno C diz que no momento os meios de aprendizado não contribuem para a sua formação acadêmica, pois não há professores especializados disponíveis. Neste sentido não se sente preparado para o mercado de trabalho, pois seu direito de desenvolvimento de aprendizado no ensino superior não é efetivado, sendo contraditório ao Estatuto da Pessoa com Deficiência que estabelece que as instituições deveriam garantir meios pedagógicos e adequações para atender a PCD em sua singularidade. A aluna D relata a ausência dos professores especializados para atender alunos com dislexia, autistas. Analisa-se que a instituição em qual a aluna estuda não cumpre o estabelecido pelo Ministério da Educação no ano de 2002, que publicou a resolução CNE/CP nº 1, destacando sobre a especialização dos professores para atender as necessidades singulares dos alunos no ensino superior. Isso significa que os seus direitos enquanto acadêmica não são efetivados, mesmo tendo o MEC, o Estatuto da Pessoa com Deficiência como base.

Sabe-se que cada aluno com deficiência necessita de meios adequados para a sua locomoção dentro de uma academia. Sendo assim, foi possível analisar se os alunos são contemplados pelos atendimentos adequados, destacando a necessidade de implementações para o incluir na instituição:

A – Sim, quando eu necessito de alguma coisa, sempre procuro a equipe pedagógica, sempre há uma opinião para ver o que eles podem me ajudar. O que necessita ser melhorado para o meu aprendizado é uma metodologia diferente, que os professores conhecessem, mais como é a aprendizagem para com o aluno surdo e assim um desenvolvimento melhor.

B – Sim, o que eu tenho na instituição para a minha locomoção e fazer tudo que eu preciso está excelente.

C – Sobre a acessibilidade arquitetônica eu sou atendido, foi eu e meus pais que conseguimos algumas adaptações, tem elevador e muitas rampas. Partiu da gente a iniciativa, decorrente de tantos preconceitos, a gente que foi moldando a instituição com o tempo. Sobre as necessidades pedagógicas, para escrever eu preciso de ajuda, precisa implementar uma nova reformulação o corpo docente, de novos professores mais capacitados, que atendam nossas necessidades.

D- Não. Precisa ser implementado um reforço para explicar mais sobre os conteúdos das disciplinas, isso não tem. Aqui eu não tenho, eu sei que tenho direito, se eu reprovar eu vou ter os meus direitos, tenho a impressão que a instituição não aceita ter pessoas com necessidades especiais. Eu sinto preconceito de alguns professores por causa da falta de uma atenção necessária, e vejo que é um preconceito, pois eu preciso de explicações em conteúdos que tenho dificuldade.

O aluno A destaca a importância de ser implementada uma metodologia diferente a partir dos professores, para que conheçam mais sobre a singularidade da deficiência auditiva, para dar qualidade no seu aprendizado. O acadêmico B avalia que as suas necessidades são atendidas adequadamente. O aluno C afirma que na instituição é presente a acessibilidade arquitetônica, mas que foi promovida quando o mesmo foi ingressado na faculdade, sendo de iniciativa do mesmo e da família. No entanto, o atendimento pedagógico precisa ser melhorado, pois o mesmo tem dificuldade para a escrita, não tendo uma capacitação dos professores, o que significa que as suas necessidades não são atendidas, sendo necessária uma qualificação do corpo docente. A aluna D também encontra os mesmos desafios na instituição. As suas necessidades pedagógicas não são atendidas, sendo indispensável um reforço complementar para o aprendizado dos conteúdos que encontra dificuldades em aprender, vivenciando preconceitos dentro da instituição, o que resulta num atendimento não adequado.

De acordo com o MEC (2005), com o programa incluir, objetivou-se a garantia da inclusão, descartando barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação da PCD no ensino superior. Diferente desse programa e posicionamento do MEC, os alunos A, C e D do município de Ivaiporã-Pr., encontram desafios pedagógicos que não são atendidos de maneira regular, especialmente pela ausência de professores especializados. Apenas o aluno B é atendido em suas necessidades, no qual os seus direitos são efetivados e a instituição atende de forma adequada segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Conforme a Lei 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 59, inciso III: [...] “é direito do acadêmico com deficiência ter professores especializados para atender suas necessidades, seja em instituição privada ou pública”.

À vista disso perguntou-se a inspiração enquanto acadêmicos para permanecer na academia, com relação à acessibilidade e a inclusão:

A – Existe a inclusão e é por isso que eu estou em sala de aula, mas no entanto é uma inclusão mascarada, pois na lei é uma coisa, mas a gente sabe que dentro da sala de aula falta o preparo dos professores para atender os alunos surdos. A sala de aula não é tão parecida com a lei, mas mesmo assim eu nunca quis parar, sempre quis continuar estudando me esforçando. Eu tenho os meus objetivos, terminar os cinco anos do curso tranquilamente, defender a comunidade surda, defender as pessoas surdas, porque como surdo eu sei que há preconceito e discriminação, tem um cadeirante lá na faculdade, e eu vejo como é difícil, ele já reprovou alguns semestres e eu sempre falo para ele não desistir.

B – Me inspira a continuar na instituição e inspira outras pessoas que veem minha dificuldade até chegar aqui.

C – Sim, às vezes vem uma tristeza, uma desistência, mas isso faz parte de qualquer vida acadêmica. Eu sei que no país que a gente vive não tem como acabar com o preconceito, mas isso sempre vai acontecer.

D – Já pensei em desistir várias vezes. Não tem ninguém para me auxiliar na instituição, não tem apoio, mas eu tenho o apoio dos meus pais, eles me auxiliam muito. Penso que no próximo ano irei me formar e isso faz com que eu não desista, mesmo com todas as dificuldades.

Percebe-se que o aluno A encontra a falta de preparo dos professores para atender a singularidade da deficiência auditiva, ao problematizar que as leis que garantem a acessibilidade não condizem com a realidade, apresenta a ausência da efetivação do direito que é previsto na Lei n.º 10.436, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a especialização dos professores para atender à PCD no ensino superior. No entanto, mesmo com a falta da efetivação da referida Lei para o atendimento adequado, o acadêmico é persistente ao permanecer na instituição para a conclusão do curso.

O aluno B se inspira para permanecer na instituição. Analisa-se que o direito ao atendimento adequado é contemplado, conspirando para que o mesmo conclua o curso.

Os alunos C e D relataram que chegaram a pensar na desistência do curso. A aluna D destaca que já pensou na desistência do curso pela ausência de pessoas para auxiliar na instituição, e com o apoio da família e pelo curto período que resta para se formar, ela optou em continuar. Neste sentido, ressalta-se o que foi determinado pelo Decreto n.º 7.612/2011, que defende a “garantia de um sistema educacional inclusivo”. A inclusão é um direito e dever do Estado e da instituição proporcionar ao aluno com deficiência adequações nos meios de acessibilidade arquitetônica e pedagógica, para que não ocorra a exclusão expressada pela falta

de atendimento adequado no âmbito pedagógico e arquitetônico, resultando nas desistências dos alunos em continuar ingressados na faculdade.

Abordou-se a opinião dos acadêmicos em relação à formação especializada dos professores ao atendê-los na instituição. Assim os entrevistados apresentaram se suas necessidades pedagógicas são atendidas.

A – Na faculdade tem rampas de acesso ao cadeirante, o elevador, mas no caso do surdo faltam adaptações. Por exemplo: faltam vídeos com legendas, se passa vídeo, apagam as luzes e como eu vou visualizar o intérprete? Fica complicado! Não tem legenda. Ou eu olho para o vídeo ou eu olho para o intérprete. Às vezes tem, às vezes não.

B – Eu acredito que sim. O que eu não entendo eu chamo o professor e ele me explica o que eu não tinha entendido antes.

C – Não. Os professores precisam ter capacitação melhor em questão de qualquer deficiência, para estar preparado para atender qualquer tipo de necessidade. Nesse momento eu digo que não, eles não estão capacitados para atender alunos com qualquer tipo de deficiência, dentro de uma sala de aula.

D – Não, não tem uma pessoa para me auxiliar quando eu tenho dificuldade nas disciplinas. Já pedi apoio dos professores, e alguns não analisam minha particularidade. Antes tinha uma professora que me acompanhava, mas ela foi transferida. Hoje vejo a necessidade desse auxílio.

O aluno A aponta sobre a importância de adequações para a pessoa com deficiência auditiva, no qual o mesmo não vivencia o atendimento adequado pelos professores especializados. No ano de 2008 o MEC lançou a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva de educação inclusiva, para atender as necessidades dos alunos PCD. Percebe-se que o MEC é o Ministério que tem se movimentado para que os direitos educacionais da PCD venham a ser contemplados, considerando as singularidades dos educandos, no qual a necessidade do aluno A não foi atendida, como em adaptações de rampas, corrimãos, elevadores, mas está em atender métodos pedagógicos para a deficiência auditiva, visando o aprendizado e a efetivação desse direito do acadêmico. Na mesma instituição o aluno C ressalta que os professores no momento não têm a capacitação para atender o mesmo em sua particularidade, pois é preciso um preparo e uma especialização dos professores para atender qualquer tipo de deficiência.

No âmbito pedagógico e na especialização dos professores para atender o aluno PCD, o aluno B é atendido conforme definido pelo Ministério da Educação no

ano de 2002, cuja resolução CNE/CP nº 1 visa a especialização dos professores para atender às necessidades singulares dos alunos.

A aluna D não tem o atendimento adequado conforme estabelecido pelo MEC (2002) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), no qual dispõe sobre atendimento no âmbito arquitetônico e pedagógico especializado dos professores.

O artigo 28 do Estatuto da Pessoa com Deficiência diz:

III – Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (BRASIL, 2015, p. 20).

Havendo a discriminação para com a aluna D ao buscar um auxílio pedagógico para o seu aprendizado e isso sendo negado, contradiz o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que defende adaptações razoáveis para um atendimento adequado. Nota-se a falta de especialização e qualificação dos professores ao não se posicionar em atender as necessidades da aluna, conforme o MEC (2002) que instituiu as diretrizes curriculares para a formação de professores especializados, tanto a nível básico, quanto a nível superior, destacando a resolução CNE/CP nº 1.

Diante das análises deste capítulo, foi possível notar a necessidades das instituições I e III de estarem em conformidade com as legislações que garantem acessibilidade e inclusão à pessoa com deficiência no âmbito pedagógico. Assim Rocha e Miranda (2009) apontam que a inserção dos alunos com deficiência no ensino superior é garantido por lei, por meio de lutas, mas ainda é um processo que necessita ser melhorado, uma vez que as legislações presentes não garantem o posicionamento adequado das instituições ao atender os acadêmicos com deficiência. Sendo assim é um processo de constante luta de movimentos sociais, organizações, familiares e pessoas com deficiência, para que se promova o desenvolvimento em prol a inclusão social efetiva da PCD no ensino superior. A seguir serão apresentadas as considerações finais da presente pesquisa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou compreender a realidade da pessoa com deficiência nas instituições de ensino superior presenciais no município de Ivaiporã-Pr. Para dar fundamentação à pesquisa, no primeiro capítulo buscou-se conceituar o que é deficiência e como o conceito foi entendido ao longo do período da Idade Antiga, Idade Média e Contemporânea. Logo em seguida foi possível conhecer as diferentes representações de deficiência ao longo dos anos. Já no segundo capítulo foi apresentado as legislações de inclusão e acessibilidade da PCD da educação básica à superior, no qual foram fundamentais para o terceiro capítulo, destacando-se a inclusão da PCD no ensino superior por meio do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, a portaria do MEC nº 1.793 e a Resolução do MEC CNE/CP nº 1. Assim a pesquisa de campo possibilitou analisar a realidade dos acadêmicos entrevistados em relação às legislações que estabelecem o direito ao atendimento adequado no ensino superior.

Por meio de um roteiro de entrevista com questões abertas e fechadas conheceu-se a realidade dos acadêmicos, suas características e necessidades pedagógicas e de acessibilidade. Desta forma foi possível concluir que as instituições, sejam elas públicas ou privadas, não ofertam as adaptações necessárias para atender as necessidades pedagógicas e arquitetônicas dos alunos com deficiência, conforme definido nas legislações de acessibilidade e inclusão à PCD no ensino superior, especialmente no que condiz aos alunos A, C e D das instituições I e III.

Registra-se que a maioria dos alunos entrevistados encontra desafios no âmbito pedagógico, tanto pela ausência de meios adequados para qualidade de seu aprendizado, quanto pela ausência de professores especializados para atendê-los, algo bastante preocupante, uma vez que o não preparo dos professores para trabalhar com as mais diversas deficiências configura o não entendimento nas particularidades de cada aluno.

Também chama atenção a falta de conhecimento dos entrevistados sobre as legislações que garantem seus direitos no ensino superior, o que demonstra que muito se discute sobre os direitos da pessoa com deficiência, mas que há uma lacuna quando o assunto é o direito ao ensino superior destes, o que possibilita

ponderar que a sociedade não considera a pessoa com deficiência com potencial para alcançar tal nível acadêmico.

Outro ponto que merece destaque na pesquisa é o relatado pelos entrevistados sobre se já pensaram em desistir dos estudos, sendo que a maioria disse que sim, por vivenciarem diversos empecilhos. Considera-se aqui extremamente necessário que as instituições de ensino superior desenvolvam ações que possam promover e motivar a permanência das pessoas com deficiência no ambiente universitário, visto que se trata de um direito que deve ser garantido.

Constata-se que o objetivo geral do trabalho foi alcançado, pois foi possível conhecer a realidade acadêmica dos alunos com deficiência nas instituições de ensino superior presenciais no município de Ivaiporã-Pr., realidade francamente apresentada pelos dos alunos.

Nessa perspectiva nota-se que as legislações de acessibilidade e inclusão da PCD no ensino no superior, não garantem de forma absoluta e concreta o posicionamento adequado das instituições frente às pessoas com deficiência.

Contudo, essa pesquisa possibilitou novos horizontes para conhecer a realidade do município em relação à PCD e seus limites para a inclusão e permanência na educação superior e deixa em destaque que os desafios apresentados pelas pessoas com deficiência entrevistadas podem ser o topo do iceberg de uma realidade que ainda não é conhecida e pouco explorada.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. PARADIGMAS DA RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. **Ministério Público do Trabalho**, Marília, p.1-24, 21 mar. 2001. Disponível em:

[http://devotuporanga.edunet.sp.gov.br/OFICINA/EducaçãoEspecial\\_PARADIGMAS\\_DA\\_RELACÃO\\_DA\\_SOCIEDADE\\_COM\\_AS\\_PESSOAS\\_COM\\_DEFICIÊNCIA\\_19abril\\_2012.pdf](http://devotuporanga.edunet.sp.gov.br/OFICINA/EducaçãoEspecial_PARADIGMAS_DA_RELACÃO_DA_SOCIEDADE_COM_AS_PESSOAS_COM_DEFICIÊNCIA_19abril_2012.pdf)>. Acesso em: 04 de maio de 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 31.05.2004 Rio de Janeiro: Moderna, 2004. 97 p. Disponível em:

<[http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield\\_enerico\\_imagens-filefield-description%5D\\_24.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_enerico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf)>. Acesso em: 26 ago. 2018.

ÁVILA A. S. C., ROCHA C. A. Q. C. R. **Atuação fisioterapêutica em paciente com PC com tetraparesia espástica assimétrica**: um estudo de caso, *Muriaé*, V. 10, N. 2, p. 22-27, 2014.

BAPTISTA, Claudio Roberto et al (Org.). **Escolarização e Deficiência**: configurações nas políticas de inclusão escolar. São Carlos: M&m, 2015.

BONFIM, Symone Maria Machado. **A Luta Por Reconhecimento das Pessoas Com Deficiência**: Aspectos teóricos, históricos e legislativos. Rio de Janeiro, 2009.

\_\_\_\_\_. Congresso. Senado. Constituição (2006). Lei nº 7699, de 06 de dezembro de 2006. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 06 dez. 2006. p. 1-121.

\_\_\_\_\_. Congresso. Senado. Constituição (2015). Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 06 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. Constituição (1989). Lei nº 7853, de 24 de agosto de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência**. Brasília, DF, 24 ago. 1989.

\_\_\_\_\_. Constituição (1990). Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 13 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Estado do Paraná. Os Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência nº 4024. Ministério Público do Estado do Paraná Secretaria do Estado

da Educação. Distrito Federal, BRASÍLIA, 20 de dezembro de 1961. **Coletânea da Legislação Referente Aos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência**. Curitiba: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, 01 ago. 1997.

\_\_\_\_\_. Constituição (1971). Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Lei Nº 5.692, de 11 de Agosto de 1971**. Brasília, DF, 11 ago. 1971.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF, 20 dez. 1999.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 25 de agosto de 2009, Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, 25 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, 25 ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília, DF, 17 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982**. Altera Dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do 2º grau. Brasília, DF, 18 out. 1982. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe Sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá Outras Providências. Brasília, DF, 24 abr. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, Regula a Atuação de Entidades Beneficentes de Assistência Social no Ensino Superior, Altera a lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá Outras Providências. Brasília, DF, 13 jan. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas

universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 28 dez. 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1985). Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985.** Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Brasília, DF, 12 nov. 1985. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1980-1988/L7405.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7405.htm)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> . Acesso em: 10 set. 2018.

BRASÍLIA. MARTA GIL. (Org.). **Deficiência Visual.** Brasília: Mec. Secretaria de Educação a Distância, 2000.

BREITENBACH, Fabiane Vanessa et al. Educação inclusiva: as implicações das traduções e das interpretações da Declaração de Salamanca no Brasil. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 90, p.359-379, jun. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v24n91/1809-4465-ensaio-24-91-0359.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

BRIDI, Fabiane Romano de Souza. **Formação Continuada Em Educação Especial: O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.** Poiésis, Santa Catarina, v. 4, n. 7, p.187-199, jun. 2011.

CERVAN, Mariana Pereira et al. Estudo comparativo do nível de qualidade de vida entre sujeitos acondroplásicos e não-acondroplásicos. **1 Grupo de Pesquisa em Disfunção do Movimento Humano da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Santa Cecília**, São Paulo, v. 2, n. 57, p.105-111, 21 abr. 2008.

CHAGAS, Karine Nunes et al. Retrospectiva Histórica das LDB's. Política Educação. **Youtube.** 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ygD4LdpY7ec&t=120s>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Todos juntos por um Brasil mais acessível**, Brasília, 2014.

CORRENT, Nikolas. **Da Antiguidade a Contemporaneidade: A Deficiência e suas Concepções. Educação Especial e Inclusiva**, São Luis, p.1-19, 2016.

COSTA, Deborah Salerno et al. Ambliopia por estrabismo: estudo retrospectivo de pacientes em hospital universitário. **Arq. Bras. Oftalmol.**, São Paulo, v. 69, n. 2, p. 181-185, Abr. 2006. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27492006000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492006000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

CUNHA, Rosana Nogueira Pires da. Miopia na Infância. **Arq. Bras. Oftalmol.**, São Paulo, v. 63, n. 3, p. 231-234, jun. 2000 . Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27492000000300011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492000000300011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Coleção Paraná Inclusivo VOLUME I: Conhecendo a Pessoa Com Deficiência**, 2017. Disponível em:  
<<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-478.html>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

DUARTE, Maria dos Prazeres et al. **Orientações Sobre As Pessoas Com Deficiência Física: Estratégias de Inclusão**. Paraíba: UFPB, 2015.

EDUCERE, Educação e Direitos. **História da Associação de Pais e Amigos Dos Excpcionais: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, 3, 2015, São Paulo. **Anais**. São Paulo, 2015. p. 1- 12. Disponível em:  
<[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21164\\_8380.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21164_8380.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2018.

FEBRABAN FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (Ed.). **População com deficiência no Brasil fatos e percepções**. São Paulo: Febraban, 2006. 44 p.

FILHO, Adilson V. C.; FERREIRA, Gildete. **Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência**. Ser Social, Brasília, v. 15, n. 32, p.93-116, jun. 2013.

FRANÇA, Tiago Henrique. A normalidade: uma breve introdução à história social da deficiência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, v. 6, n. 11, p.105-123, 11 jul. 2014.

GASCON, Maria Rita Polo et al. **Um corpo que perde o sentido: uma leitura psicanalítica dos pacientes com paraparesia espástica tropical**. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 33-48, jun. 2013 . Disponível em:  
<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-08582013000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582013000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 11 jun. 2018.

GERAISSATE, Edison. Hipermetropia. **Arq. Bras. Oftalmol.**, São Paulo, v. 63, n. 6, p. 499-501, dez. 2000. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27492000000600013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492000000600013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

LAUDE ERANDI BRANDENBURG; CRISTINA LÜCKMEIER, 1., 2013, São Leopoldo. **A História da Inclusão e Exclusão Social Na Perspectiva da Educação Inclusiva**. São Leopoldo: Anais do Congresso Estadual de Teologia, 2013. 12 p. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/teologiars/article/view/191/149>>. Acesso em: 03 maio 2018.

MACEDO, Paula Costa Mosca. Deficiência física congênita e Saúde Mental. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 127-139, dez. 2008. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151608582008000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151608582008000200011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MAIA, S. R. Deficiência Auditiva / Surdez. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **A Educação Especial No Brasil: Da Exclusão à Inclusão Escolar**. Pedagogia Ao Pé da Letra em Educação Especial, São Paulo, p.1-22, 25 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/mantoan.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **A Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais Deficiência Física**. 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade Na Educação Superior Secadi/Sesu**: 2013 Disponível em :<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 30 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Grafia Braille Para A Língua Portuguesa**: Portaria nº 2.678 de 24/09/2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano De Desenvolvimento De Educação**: Razões Princípios e Programas, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, p. 5-18, Jan. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducaspecial.pdf>> Acesso em 17 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**: 2008. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria N.º 1.793, de dezembro de 1994**, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria N.º 2.678, de setembro de 2002**, 2002. Disponível em: <<https://www.fn-de.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3494-portaria-mec-n%C2%BA-2678-de-24-de-setembro-de-2002>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**: Razões, Princípios e Programas, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental Deficiência Múltipla**, 2000. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def\\_multipla\\_1](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def_multipla_1)>. Acesso em: 14 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002**. 2002. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Saberes e Práticas da Inclusão**. 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deficienciamultipla.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **HISTÓRIA, DEFICIÊNCIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL**. Uberlândia: Unimep, 2003.

MOREIRA, Ana Tereza Ramos. Astigmatismo. **Arq. Bras. Oftalmol.**, São Paulo, v. 64, n. 3, p. 271-272, jun. 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27492001000300021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492001000300021&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

MOREIRA, LMA. **Algumas abordagens da educação sexual na deficiência intelectual**. Salvador, pp. 35-41, 2011. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/7z56d/pdf/moreira-9788523211578.pdf>> . Acesso em: 06 jun. 2018.

PLANALTO. **Constituição (1988). Lei nº 11.906, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF, 13 jan. 2005.

PLATT, Andreana Dulcina. Uma contribuição histórico-filosófica para a análise do conceito de deficiência. **Revista de Educação e Processos Inclusivos**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p.71-80, jan. 1999. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/view/1523>>. Acesso em: 03 maio 2018.



ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência. **Cultura Escolar e Inclusão**, Salvador, p.27-37, 2009. Disponível em:

<<http://books.scielo.org/id/rp6gk/pdf/diaz-9788523209285-03.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

SHIMAUTI, Augusto Tomimatsu et al. Estrabismo: detecção em uma amostra populacional e fatores demográficos associados. **Arq. Bras. Oftalmol.**, São Paulo, v. 75, n. 2, p. 92-96, Abr. 2012. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27492012000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492012000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2018.

SILVA, Regina Cláudia Barbosa da. Esquizofrenia: uma revisão. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 263-285, 2006 . Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-65642006000400014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642006000400014&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 jun. 2018.

SIPD (Paraná). História da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Desafios e Perspectivas na Educação Inclusiva. **Grupo de Trabalho Educação e Direitos**

**Humanos**. Paraná, p. 77-86. 29 out. 2015. Disponível em:

<[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21164\\_8380.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21164_8380.pdf)>. Acesso em: 07 jul. 2018.

VENTURA, Luiz Alexandre Souza. **Nosso Desafio é Fazer a Pessoa Com Deficiência Conhecer Seus Direitos e Obrigações**. Brasil, São Paulo, 06 abr. 2017.

**ANEXOS**

## ANEXO A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### Título da pesquisa:

“OS DESAFIOS ACADÊMICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR”.

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar da pesquisa “OS DESAFIOS ACADÊMICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR”. O objetivo da pesquisa é analisar a acessibilidade e a inclusão da Pessoa com Deficiência nas instituições de ensino superior presenciais no município de Ivaiporã-PR. Para isso esta pesquisa deve atingir os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Apresentar o historicamente o conceito deficiência e suas diferentes manifestações;
- ✓ Conhecer como se desenvolveu a legislação de inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência da educação básica à educação superior;
- ✓ Analisar a realidade das pessoas com deficiência inseridas nas instituições de ensino superior presenciais no município de Ivaiporã-PR.

A sua participação é muito importante e ela se dará da seguinte forma: coleta das informações a partir da entrevista semi-estruturada utilizando-se de um roteiro de perguntas fechadas e abertas. As entrevistas serão realizadas de forma individual e agendadas a partir de um prévio contato, sendo solicitada a autorização para que sejam gravadas e transcritas na íntegra, a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Caso prefira, sua identidade será preservada. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa.

Os benefícios esperados são: que os resultados alcançados promovam a ampliação do debate sobre a inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior, seus limites e possibilidades. O conhecimento produzido pela pesquisa também poderá subsidiar a ação de profissionais envolvidos proporcionando mudanças no resultado de seu trabalho.

Informamos que o(a) senhor(a) não pagará nem será remunerado por sua participação. Garantimos, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação na pesquisa.

Caso o(a) Senhor(a) tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar: Elizabete de Lima Inouye, Rua Marechal Floriano, 23, Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR, CEP: 86.870-000. Telefones: 43 9 9837-4197. E-mail: bethy.amil@hotmail.com. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida, assinada e entregue ao(a) Senhor(a).

Ivaiporã, 26 de Outubro de 2018.

Elizabete de Lima Inouye  
RG: 12.793.976-4 CTB/PR

Eu, \_\_\_\_\_, tendo sido devidamente esclarecida(o) sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da mesma.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica):

Data: 26 DE OUTUBRO DE 2018

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE B****QUESTIONÁRIO**

1- Sexo:

- Masculino  
 Feminino

2 – Deficiência:

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla<sup>17</sup>  
 Visual

3 - Faixa etária:

- Até 25 anos  
 De 26 a 35 anos  
 De 36 a 45 anos  
 De 46 a 59 anos  
 60 anos ou mais

4 - Você reside em qual município?

---

5 - Você cursa o ensino superior em instituição:

- Pública  
 Privada

6 – Frequenta qual curso no ensino superior?

---

7 - Tempo em que estuda na instituição de ensino superior?

---

8 - Você conhece a legislação referente ao(a) estudante com necessidades educacionais especiais?

- Sim. Quais? \_\_\_\_\_  
 Não

9 – Você necessita de apoio para desenvolver suas atividades acadêmicas?

---

<sup>17</sup> A deficiência múltipla é a associação de duas ou mais deficiências, sejam intelectuais, físicas, distúrbios neurológicos, emocionais, linguagem e desenvolvimento educacional, vocacional, social e emocional.

- ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Não

10 - Em sua opinião os meios de aprendizado em sala de aula contribuem para o seu processo de formação no ensino superior?

- ( ) Sim  
( ) Não

11 - Você é atendido(a) em suas necessidades na instituição em que frequenta?

- ( ) Sim.  
( ) Não. O que precisa ser implementado? \_\_\_\_\_

12 - A acessibilidade e a inclusão presentes te inspiram enquanto acadêmico(a) para permanecer na instituição ou continuar a vida acadêmica?

- ( ) Sim  
( ) Não

13 - De acordo com o Ministério da Educação (2002), a acessibilidade e a inclusão, além de oferecer adequações arquitetônicas, deve oferecer a formação especializada dos professores. Neste sentido, os professores da instituição onde estuda são capacitados para atendê-lo(a) em suas necessidades?